



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 08853/25

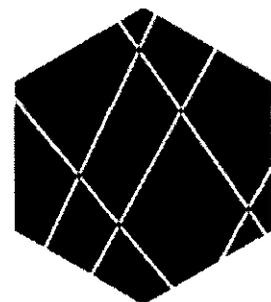
EXERCÍCIO: 2025
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Livramento
DATA DE ENTRADA: 30/01/2025
ASSUNTO: Licitação - 00001/2025 - Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de empresa/profissional, de notória especialização, para prestar serviços técnicos especializados de consultoria na área de licitações e contratos para prefeitura de Livramento - PB.
INTERESSADOS: Ernandes Barbosa Nobrega



R M ASSESSORIA
Confiança e Agilidade

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

PROPOSTA DE PREÇO



R M ASSESSORIA

R M ASSESSORIA E CONSULTORIA
Rua Antônia Diniz Maia, 624, Sala 01,
Bairro Maia, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.770-000



PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

DADOS DO PROPONENTE

RM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 42.274.531/0001-12

Endereço: Rua Antônia Diniz Maia, 624, Sala 01, Maia, Livramento - PB

Telefone: (83) 99850-0659

E-mail: assessoriaeconsultoriarm@gmail.com

DADOS DO CLIENTE

Prefeitura Municipal de Livramento - PB

Estado da Paraíba

Secretaria de Administração / Departamento de Licitações e Contratos

SUMÁRIO EXECUTIVO

A RM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA apresenta sua proposta de serviços técnicos especializados em consultoria na área de licitações e contratos, com foco na Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) e na modernização dos processos de contratação pública.

PRINCIPAIS BENEFÍCIOS

Nossa consultoria especializada garantirá ao Município de Livramento uma implementação segura e eficiente da Lei 14.133/2021. Estabeleceremos procedimentos alinhados às melhores práticas de governança, assegurando uma transição estruturada para o novo marco legal das licitações.

A modernização das contratações públicas será realizada através da integração entre conhecimento jurídico e tecnológico. Nosso domínio das ferramentas digitais, incluindo o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e plataformas de pregão eletrônico, proporcionará processos mais ágeis e transparentes.

Com nossa metodologia de gestão de riscos, desenvolvida em mais de uma década de experiência, garantiremos a segurança jurídica dos processos licitatórios. Realizaremos análises preventivas criteriosas, identificando e tratando pontos de atenção antes que se transformem em problemas.



Disponibilizamos suporte técnico em tempo real através de sistema multicanal de atendimento, incluindo plantão para urgências. Nossa equipe estará sempre disponível para fornecer orientações técnicas fundamentadas, garantindo a condução segura dos processos de contratação.

1. ESCOPO DOS SERVIÇOS

1.1 Consultoria Especializada

- Assessoria completa em processos licitatórios
- Implementação da Nova Lei de Licitações
- Suporte na utilização do PNCP
- Orientação em contratações diretas

1.2 Suporte Técnico

- Atendimento presencial semanal
- Suporte remoto diário
- Sistema de plantão para urgências
- Consultoria preventiva

2. QUALIFICAÇÕES DA EMPRESA

2.1 Experiência Comprovada

- Mais de 10 anos de experiência na área;
- Portfólio extenso de serviços prestados
- Certificações específicas na área
- Reconhecimento consolidado no mercado

2.2 Equipe Técnica

Nossa equipe é liderada por profissional com formação multidisciplinar:

- Pós-Graduando em Licitações e Contratos
- Pós-graduação em Tecnologia da Informação
- Graduação em Tecnologia da Informação
- Certificações específicas no setor
- Educação continuada permanente

3. METODOLOGIA DE TRABALHO

3.1 Atendimento Híbrido



Presencial

- Visita técnica semanal (mínimo 2 dias)
- Reuniões de acompanhamento
- Assessoria direta à equipe

Remoto

- Disponibilidade em horário comercial
- Múltiplos canais de atendimento
- Telefone dedicado
- E-mail corporativo
- WhatsApp Business
- Videoconferência
- Sistema de plantão 24/7 para urgências

3.2 Abordagem Preventiva

- Análise prévia de processos
- Mapeamento de riscos
- Padronização de procedimentos
- Otimização de fluxos de trabalho

DIFERENCIAIS COMPETITIVOS

4.1 Expertise Técnica

- Conhecimento jurídico e tecnológico integrado
- Experiência em municípios similares
- Sistema de atendimento emergencial
- Compromisso com resultados

4.2 Garantias

- Confidencialidade absoluta
- Ética profissional
- Disponibilidade garantida
- Atualização permanente

5. INVESTIMENTO

5.1 Valores

O investimento Mensal para a prestação do serviço é de: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)



R M ASSESSORIA
Confiança e Agilidade

O investimento Anual para a prestação do serviço é de: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

5.2 Condições de Pagamento

Pagamento mensal

Prazo para pagamento: até o dia 10 do mês subsequente a prestação do serviço.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1 Validade da Proposta

A Proposta terá validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de apresentação

6.2 Prazo de Início

De imediato após a assinatura do contrato

Princesa Isabel - PB, 06 de Janeiro de 2024

RM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 42.274.531/0001-12

Renato Eduardo Marques

Proprietário

ANEXOS:

1. Documentação jurídica, fiscal e trabalhista
2. Comproves de notória especialização
3. Comproves de valores



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

ASSESSORIA JURÍDICA

Origem:	EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00001/2025 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Assunto:	Contratação de empresa/profissional, de notória especialização, para prestar serviços técnicos especializados de consultoria na área de licitações e contratos para prefeitura de Livramento – PB.
Interessados:	Prefeitura Municipal de Livramento e: RM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
Anexo:	Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

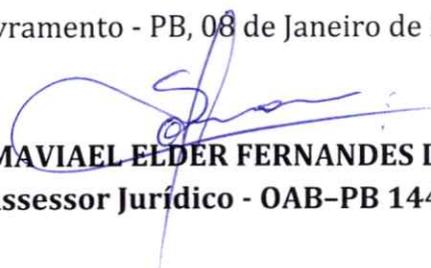
P A R E C E R

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 732/2024, de 16 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21.

Quanto à formalização do processo, restou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos no Art. 72, da Lei 14.133/21; estando devidamente instruído, inclusive, dos seguintes elementos: documento de formalização de demanda; estudo técnico preliminar contendo, ainda, a análise de risco; termo de referência; estimativa da despesa definida por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; justificativa de preço; e autorização da autoridade competente.

Esta Assessoria Jurídica esclarece, ainda, que deverá ser juntada aos autos a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do Art. 72, da Lei 14.133/21, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado; observadas as disposições do referido diploma legal.

Livramento - PB, 08 de Janeiro de 2025.


JOSÉ MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA
Assessor Jurídico - OAB-PB 144-22

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

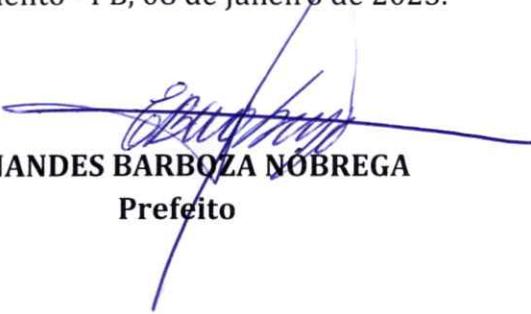
GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa/profissional, de notória especialização, para prestar serviços técnicos especializados de consultoria na área de licitações e contratos para prefeitura de Livramento – PB.

Publique-se e cumpra-se.
Livramento - PB, 08 de Janeiro de 2025.


ERNADES BARBOZA NOBREGA
Prefeito

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, destinado a:

Contratação de empresa/profissional, de notória especialização, para prestar serviços técnicos especializados de consultoria na área de licitações e contratos para prefeitura de Livramento – PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: O Município de Livramento – PB enfrenta atualmente um desafio significativo relacionado à falta de profissionais qualificados na área de licitações e contratos em seu quadro funcional. Esta carência tem impactado diretamente a eficiência e a segurança jurídica dos processos de contratação realizados pela administração municipal. A complexidade crescente da legislação que rege as contratações públicas, especialmente com o advento da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), demanda conhecimentos específicos e atualizados para sua correta aplicação. A ausência de profissionais especializados pode resultar em procedimentos inadequados, morosidade nos processos e até mesmo em possíveis questionamentos pelos órgãos de controle. O setor de licitações e contratos é estratégico para a administração pública, pois é através dele que se viabilizam as aquisições e contratações necessárias para a prestação dos serviços públicos à população. A falta de expertise técnica nesta área pode comprometer a eficiência do gasto público e a própria continuidade dos serviços essenciais. A Nova Lei de Licitações trouxe uma série de inovações e exigências que requerem conhecimento especializado para sua implementação, como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), novas modalidades de licitação e critérios de julgamento, além de procedimentos auxiliares que demandam domínio técnico específico. Além disso, a utilização crescente de sistemas eletrônicos nas contratações públicas, como as plataformas de pregão eletrônico e outros portais governamentais, exige conhecimento técnico tanto na área de licitações quanto em tecnologia da informação para sua adequada operacionalização. A necessidade de capacitação contínua dos servidores municipais que atuam no setor também é um fator relevante, pois é fundamental que a equipe esteja constantemente atualizada sobre as mudanças legislativas e procedimentais na área de contratações públicas. O município precisa garantir que seus processos licitatórios sejam conduzidos com eficiência, economicidade e em estrita observância aos princípios da administração pública, o que requer orientação técnica especializada e constante assessoramento nas diversas etapas dos procedimentos de contratação. A ausência de profissionais qualificados também impacta na gestão e fiscalização dos

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

contratos administrativos, etapa crucial para garantir a adequada execução do objeto contratado e a correta aplicação dos recursos públicos.

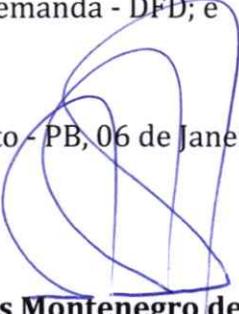
Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação, inclusive:

- Documento de formalização da demanda - DFD; e
- Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Livramento - PB, 06 de Janeiro de 2025.


Marcus Montenegro de Aquino
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Livramento - PB enfrenta atualmente um desafio significativo relacionado à falta de profissionais qualificados na área de licitações e contratos em seu quadro funcional. Esta carência tem impactado diretamente a eficiência e a segurança jurídica dos processos de contratação realizados pela administração municipal.

A complexidade crescente da legislação que rege as contratações públicas, especialmente com o advento da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), demanda conhecimentos específicos e atualizados para sua correta aplicação. A ausência de profissionais especializados pode resultar em procedimentos inadequados, morosidade nos processos e até mesmo em possíveis questionamentos pelos órgãos de controle.

O setor de licitações e contratos é estratégico para a administração pública, pois é através dele que se viabilizam as aquisições e contratações necessárias para a prestação dos serviços públicos à população. A falta de expertise técnica nesta área pode comprometer a eficiência do gasto público e a própria continuidade dos serviços essenciais.

A Nova Lei de Licitações trouxe uma série de inovações e exigências que requerem conhecimento especializado para sua implementação, como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), novas modalidades de licitação e critérios de julgamento, além de procedimentos auxiliares que demandam domínio técnico específico.

Além disso, a utilização crescente de sistemas eletrônicos nas contratações públicas, como as plataformas de pregão eletrônico e outros portais governamentais, exige conhecimento técnico tanto na área de licitações quanto em tecnologia da informação para sua adequada operacionalização.

A necessidade de capacitação contínua dos servidores municipais que atuam no setor também é um fator relevante, pois é fundamental que a equipe esteja constantemente atualizada sobre as mudanças legislativas e procedimentais na área de contratações públicas.

O município precisa garantir que seus processos licitatórios sejam conduzidos com eficiência, economicidade e em estrita observância aos princípios da administração pública, o que requer orientação técnica especializada e constante assessoramento nas diversas etapas dos procedimentos de contratação.

A ausência de profissionais qualificados também impacta na gestão e fiscalização dos contratos administrativos, etapa crucial para garantir a adequada execução do objeto contratado e a correta aplicação dos recursos públicos.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Livramento para o exercício vigente, alinhando-se à política de fortalecimento da governança das contratações

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmlicitacoes@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

públicas. Esta ação está vinculada à política pública de modernização administrativa e ao programa de capacitação continuada dos servidores municipais, visando a melhoria da eficiência e transparência na gestão pública municipal.

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

Para atender adequadamente às necessidades do Município de Livramento - PB, a contratação deve observar os seguintes requisitos essenciais:

- a) A empresa ou profissional deve deter habilitação pertinente ao objeto do contrato, comprovando sua regular constituição e capacidade jurídica para a prestação dos serviços;
- b) É imprescindível que o contratado possua grande conhecimento na área de licitações e contratos públicos demonstrada em sua documentação, com ênfase na Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021);
- c) Deve ser demonstrada a **notória especialização** do profissional ou empresa através de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados às suas atividades;
- d) É necessário comprovar experiência mínima de 03 (três) anos na prestação de serviços similares, com destaque para atuação específica no contexto da Nova Lei de Licitações;
- e) O contratado deve ter capacidade técnica para ministrar treinamentos aos membros da comissão de contratação, contribuindo para a capacitação continuada da equipe;
- f) É requisito essencial a disponibilidade para presença física no setor de contratação pelo menos 01 (um) dia por semana, além de atendimento remoto nos demais dias úteis, via telefone e e-mail, durante o horário de funcionamento da administração municipal;
- g) Não será permitida a subcontratação do objeto, sendo necessária a execução direta dos serviços pelo contratado.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após análise detalhada de empresas disponíveis no mercado para solucionar a necessidade do município, identificou-se que a empresa R M ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA apresenta o perfil mais adequado para a prestação dos serviços técnicos especializados de consultoria na área de licitações e contratos para a Prefeitura de Livramento - PB.

A empresa destaca-se por contar com profissional que possui mais de 10 anos de atuação específica na área de licitações e contratos públicos, fator crucial para o sucesso da contratação. Esta experiência acumulada é fundamental para lidar com as diversas situações e desafios que surgem no cotidiano das contratações públicas, especialmente no contexto de implementação da Nova Lei de Licitações.

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Um diferencial significativo é que o profissional responsável possui não apenas vasta experiência em licitações e contratos, mas também formação acadêmica diferenciada, com graduação e pós-graduação na área de Tecnologia da Informação. Esta qualificação é especialmente relevante no cenário atual, onde as contratações públicas são realizadas predominantemente por meio eletrônico. A formação em TI permite uma compreensão mais profunda e operação mais eficiente das diversas plataformas eletrônicas utilizadas nas contratações públicas, como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sistemas de pregão eletrônico e plataformas de concorrência eletrônica.

A combinação de expertise em licitações com conhecimento em tecnologia possibilita uma abordagem mais eficiente na implementação e utilização dos sistemas eletrônicos, garantindo maior segurança e agilidade nos processos de contratação.

O profissional demonstra histórico comprovado de sucesso em assessoramento a outros órgãos públicos, evidenciando capacidade técnica para lidar com as particularidades e desafios específicos da administração pública municipal.

A empresa apresenta metodologia de trabalho que combina atendimento presencial com suporte remoto, garantindo disponibilidade constante para atendimento às demandas do município.

O conhecimento técnico especializado, aliado à experiência prática e formação acadêmica diferenciada, posiciona a empresa como a alternativa mais adequada para atender às necessidades específicas do Município de Livramento - PB.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria na área de licitações e contratos, com foco na implementação e adequação dos procedimentos à Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021).

A análise comparativa entre as diferentes soluções disponíveis no mercado considerou aspectos como custo-benefício, experiência profissional, qualificação técnica e disponibilidade para atendimento às demandas do município. A solução escolhida mostrou-se a mais vantajosa por combinar expertise técnica com conhecimento específico em sistemas eletrônicos.

O modelo de prestação de serviços proposto, que inclui atendimento presencial semanal e suporte remoto nos demais dias, permite um acompanhamento constante dos processos de contratação, garantindo maior segurança e eficiência nos procedimentos.

A solução contempla não apenas o assessoramento técnico, mas também a capacitação continuada da equipe municipal, contribuindo para o desenvolvimento das competências internas do município. O formato de consultoria especializada mostrou-se mais vantajoso em comparação à alternativa de contratação de servidores efetivos, considerando a especificidade do conhecimento requerido e a necessidade de constante atualização frente às mudanças normativas.

A viabilidade econômica da solução foi confirmada através da análise comparativa com valores praticados em contratos similares em outros municípios de porte semelhante.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

A estimativa de quantidade para a presente contratação é de 01 (um) profissional/empresa, considerando o porte do Município de Livramento - PB e o volume de processos de contratação realizados anualmente.

A definição desta quantidade baseou-se na análise da demanda atual do setor de licitações e contratos, levando em conta a complexidade dos processos e a necessidade de assessoramento técnico especializado.

A contratação de um único profissional/empresa permite maior uniformidade na orientação técnica e padronização dos procedimentos, além de facilitar a gestão e fiscalização do contrato.

O dimensionamento considera ainda que o profissional terá dedicação adequada ao município, com presença física semanal e disponibilidade remota nos demais dias, sendo suficiente para atender às necessidades da administração municipal.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está estimada no valor mensal de R\$ 6.000,00, totalizando R\$ 72.000,00 para o período de 12 meses, conforme análise de mercado e comparação com valores praticados em contratos similares.

O valor proposto mostra-se compatível com a complexidade e responsabilidade dos serviços a serem prestados, considerando a necessidade de profissional com elevada qualificação técnica e experiência comprovada na área.

A definição do preço levou em conta a demanda de processos do município, considerando seu porte e a necessidade de disponibilidade constante para atendimento às solicitações da administração municipal.

O valor estabelecido também considera os custos envolvidos com deslocamento para atendimento presencial, bem como a necessidade de constante atualização e capacitação do profissional para manter-se em dia com as alterações legislativas e normativas.

A pesquisa de preços realizada junto a outros órgãos públicos demonstrou que o valor está dentro dos parâmetros praticados no mercado para serviços similares, guardadas as devidas proporções quanto ao porte do município e volume de demandas.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O parcelamento não se aplica à presente contratação, tendo em vista a natureza singular e indivisível dos serviços técnicos especializados a serem prestados.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação dos serviços técnicos especializados, espera-se alcançar uma significativa melhoria na qualidade e eficiência dos processos de contratação do Município de Livramento - PB.

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

A presença de profissional especializado contribuirá para a correta implementação da Nova Lei de Licitações, garantindo maior segurança jurídica aos procedimentos e redução de riscos de questionamentos pelos órgãos de controle.

A capacitação continuada da equipe municipal permitirá o desenvolvimento de competências internas, resultando em processos mais ágeis e tecnicamente consistentes, com consequente economia de recursos públicos.

Espera-se ainda uma melhor utilização das ferramentas eletrônicas de contratação, como o PNCP e sistemas de pregão eletrônico, aumentando a competitividade nas licitações e a transparência dos processos.

A orientação técnica especializada contribuirá para a padronização de procedimentos e documentos, resultando em maior eficiência administrativa e redução no tempo de tramitação dos processos de contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Para o atendimento da presente contratação, não serão necessárias contratações correlatas ou interdependentes, uma vez que os serviços técnicos especializados a serem prestados são autocontidos e independentes de outras contratações.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não serão necessárias providências específicas a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, considerando que a estrutura física e tecnológica necessária já está disponível no município.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não gerará impactos ambientais significativos, uma vez que se trata de prestação de serviços técnicos especializados que não envolvem atividades potencialmente poluidoras ou utilização intensiva de recursos naturais.

13. MATRIZ DE RISCOS

13.1. Risco: Indisponibilidade do profissional

- Probabilidade: Baixa
- Impacto: Alto
- Mitigação: Estabelecimento de cláusulas contratuais com previsão de backup técnico

13.2. Risco: Desatualização técnica

- Probabilidade: Média

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

- Impacto: Alto
- Mitigação: Exigência de programa de atualização continuada

13.3. Risco: Não cumprimento do cronograma de atendimento

- Probabilidade: Baixa
- Impacto: Médio
- Mitigação: Definição clara de cronograma e mecanismos de controle

13.4. Risco: Rotatividade da equipe municipal

- Probabilidade: Média
- Impacto: Médio
- Mitigação: Documentação dos processos e procedimentos

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento declara que a contratação é viável e razoável, atendendo às necessidades da administração municipal.

A solução proposta mostra-se tecnicamente adequada para resolver o problema da falta de profissionais qualificados na área de licitações e contratos, apresentando relação custo-benefício favorável quando considerados os riscos e custos envolvidos.

A existência de dotação orçamentária, aliada à previsão no Plano de Contratações Anual, demonstra a viabilidade financeira da contratação, sendo os valores propostos compatíveis com os praticados no mercado para serviços similares.

O modelo de prestação de serviços, combinando atendimento presencial e remoto, mostra-se adequado às necessidades do município, permitindo um acompanhamento efetivo dos processos de contratação e a necessária transferência de conhecimento para a equipe municipal.

Considerando os benefícios esperados em termos de eficiência, economicidade e segurança jurídica dos processos de contratação, bem como o atendimento aos requisitos legais estabelecidos na Lei 14.133/2021, conclui-se pela viabilidade da contratação nos termos propostos neste estudo.

Livramento - PB, 06 de Janeiro de 2025.

Marcus Montenegro de Aquino
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: Contratação de empresa/profissional, de notória especialização, para prestar serviços técnicos especializados de consultoria na área de licitações e contratos para prefeitura de Livramento – PB.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: O Município de Livramento – PB enfrenta atualmente um desafio significativo relacionado à falta de profissionais qualificados na área de licitações e contratos em seu quadro funcional. Esta carência tem impactado diretamente a eficiência e a segurança jurídica dos processos de contratação realizados pela administração municipal. A complexidade crescente da legislação que rege as contratações públicas, especialmente com o advento da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), demanda conhecimentos específicos e atualizados para sua correta aplicação. A ausência de profissionais especializados pode resultar em procedimentos inadequados, morosidade nos processos e até mesmo em possíveis questionamentos pelos órgãos de controle. O setor de licitações e contratos é estratégico para a administração pública, pois é através dele que se viabilizam as aquisições e contratações necessárias para a prestação dos serviços públicos à população. A falta de expertise técnica nesta área pode comprometer a eficiência do gasto público e a própria continuidade dos serviços essenciais. A Nova Lei de Licitações trouxe uma série de inovações e exigências que requerem conhecimento especializado para sua implementação, como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), novas modalidades de licitação e critérios de julgamento, além de procedimentos auxiliares que demandam domínio técnico específico. Além disso, a utilização crescente de sistemas eletrônicos nas contratações públicas, como as plataformas de pregão eletrônico e outros portais governamentais, exige conhecimento técnico tanto na área de licitações quanto em tecnologia da informação para sua adequada operacionalização. A necessidade de capacitação contínua dos servidores municipais que atuam no setor também é um fator relevante, pois é fundamental que a equipe esteja constantemente atualizada sobre as mudanças legislativas e procedimentais na área de contratações públicas. O município precisa garantir que seus processos licitatórios sejam conduzidos com eficiência, economicidade e em estrita observância aos princípios da administração pública, o que requer orientação técnica especializada e constante assessoramento nas diversas etapas dos procedimentos de contratação. A ausência de profissionais qualificados também impacta na gestão e fiscalização dos contratos administrativos, etapa crucial para garantir a adequada execução do objeto contratado e a correta aplicação dos recursos públicos.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

3.1.A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
DFD 1	Prestar serviços técnicos especializados de consultoria na área de licitações e contratos para prefeitura de Livramento – PB	Mês	12

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

4.2.1.Início: Imediato;

4.2.2.Conclusão: 1 (um) ano.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: 1 (um) ano, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de empresa/profissional, de notória especialização, para prestar serviços técnicos especializados de consultoria na área de licitações e contratos para prefeitura de Livramento – PB.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 72.000,00.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

7.1. Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1. Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de empresa/profissional, de notória especialização, para prestar serviços técnicos especializados de consultoria na área de licitações e contratos para prefeitura de Livramento – PB;

8.1.2. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3. Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Forma de contratação:

9.1.1. Inexigibilidade, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21.

Livramento - PB, 06 de Janeiro de 2025.

Marcus Montenegro de Aquino
Secretário de Administração e Finanças

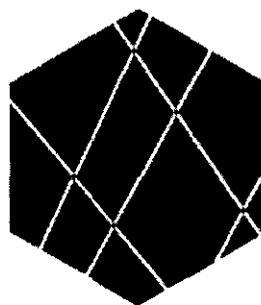
Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com



R M ASSESSORIA
Confiança e Agilidade

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

COMPROVES DE VALORES PRATICADOS NO MERCADO



R M ASSESSORIA



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO - PREFEITURA
CNPJ: 08.738.916/0001-55
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Nota Fiscal: 003871/2024



Identificador
0038712024

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

DETALHAMENTO DA NOTA FISCAL

NÚMERO 003871	EMIÇÃO 30/12/2024	VALOR R\$ 5.625,00
-------------------------	-----------------------------	------------------------------

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ 42.274.531/0001-12	Nome/Razão Social RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA				
Endereço CONRADO ROSAS	Número 12	Bairro CENTRO	Telefone Não Informado.		
Cidade Princesa Isabel	UF PB	CEP 58755000	Inscrição Municipal -	Inscrição Estadual -	Mei Não

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ 08.738.916/0001-55	Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO				
Endereço MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	Número 386	Bairro CENTRO	Telefone 8334771042		
Cidade Livramento	UF PB	CEP 58690000	Inscrição Municipal -	Inscrição Estadual -	Mei Não

DETALHAMENTO DA NOTA

Natureza do Serviço
17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

Descrição do Serviço

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA EM LICITAÇÃO, À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO EM TODAS SUAS FASES SEGUINDO TANTO A LEI 8.666/16, QUANTO A 14.133/21 E AINDA NO USO DE SISTEMAS E SOFTWARES PARA ELABORAÇÃO, CONDUÇÃO E GERENCIAMENTO E TRANSPARÊNCIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, PRESENCIAL E ELETRÔNICO. INEXIGIBILIDADE 001/2023 CONTRATO 002/2023. BCO: 077; AGÊNCIA: 0001, CONTA: 136.516.41-6.

Município de Prestação Livramento	Data de Emissão 30/12/2024
ISS - Não Tributável	Valor da Nota R\$ 5.625,00
Base de Cálculo do INSS R\$ 0,00	Valor do INSS R\$ 0,00
Base de Cálculo do IRRF R\$ 0,00	Valor do IRRF R\$ 0,00
	Valor da Nota - Impostos e Tributos R\$ 5.625,00

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <http://validador.infopublicpb.com.br/NF/ValidadorNF> e insira o código:
15202785421020142583463

Recebi(emos) de RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA o(s) serviço(s) constante(s) desta Nota Fiscal de Serviço de número: 003871
de de Ass. Cliente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E
PLANEJAMENTO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO
214
CÓDIGO
VERIFICAÇÃO
ABWG-LXDU
DATA EMISSAO
17/12/2024 11:02:07



NOME NOME FANTASIA		RAZÃO SOCIAL	
R M ASSESSORIA		RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA	
CPF CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TIPO DE DECLARAÇÃO
42.274.531/0001-12	Não informado	Não informado	Simple Nacional
LOGRADOURO			NÚMERO
Rua Conrado Rosas			12
COMPLEMENTO		BAIRRO	
Não informado		Centro	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
Princesa Isabel		PB	Brasil
CEP	TELEFONE	E-MAIL	
58755-000	Não informado	remarks01@gmail.com	

NOME / NOME EMPRESARIAL			
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO			
CPF CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
08886947000153		Não informado	Não informado
LOGRADOURO			NÚMERO
RUA TENENTE IRINEU LACERDA			Não informado
COMPLEMENTO		BAIRRO	
PRÉDIO		CENTRO	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
CURRAL VELHO		PB	Não informado
CEP	TELEFONE COMERCIAL	TELEFONE CELULAR	E-MAIL
58990-000	Não informado	Não informado	-

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS	Aliquota	Base de Cálculo	Iss Retido	Iss
Serviço / Atividade Econômica				
821-13/00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	0%	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

DESCRIÇÃO DETALHADA

Prestar serviço técnicos especializados de consultoria em licitações em todas as suas fases à comissão de licitação do Município de Curral Velho, auxiliando na elaboração e fornecendo minutas de termos de referência, minutas de editais e contrato e demais documentos com base nas Leis 8.666/93, 10.520/22 e na Nova Lei de Licitações 14.133/21 seja sua execução na forma presencial ou eletrônica. Mês de referência: Dezembro de 2024.

VALORES BÁSICOS						
VALOR TOTAL DA NOTA		VALOR DO SERVIÇO		ACRÉSCIMOS		
R\$ 4.000,00		R\$ 4.000,00		R\$ 0,00		
DESCONTO INCONDICIONADO		DESCONTO CONDICIONADO		DEDUÇÃO LEGAL		
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	OUTRAS RETENÇÕES	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
VALORES COMPLEMENTARES						
TOTAL DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	TPDP	ISS Retido	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	0%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO						
Brasil, Curral Velho / PB						
OBSERVAÇÕES						
Dados para pagamento: Banco: 077 - "Banco Inter" - Agência: 0001 - Conta: 13651641-6.						
OUTRAS INFORMAÇÕES						

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E PLANEJAMENTO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		NÚMERO 212	
			CÓDIGO VERIFICAÇÃO ULTP-DZKV	
			DATA EMISSÃO 17/12/2024 10:46:59	

NOME NOME FANTASIA		RAZÃO SOCIAL		
R M ASSESSORIA		RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA		
CPF CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TIPO DE DECLARAÇÃO	
42.274.531/0001-12	Não informado	Não informado	Simples Nacional	
LOGRADOURO			NÚMERO	
Rua Conrado Rosas			12	
COMPLEMENTO		BAIRRO		
Não informado		Centro		
MUNICÍPIO		UF	PAÍS	
Princesa Isabel		PB	Brasil	
CEP	TELEFONE	E-MAIL		
58755-000	Não informado	remarks01@gmail.com		

NOME / NOME EMPRESARIAL			
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES			
CPF CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
08944092000170	Não informado	ISENTO	
LOGRADOURO			NÚMERO
Não informado			Não informado
COMPLEMENTO		BAIRRO	
Não informado		Não informado	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
Não informado		Não informado	Não informado
CEP	TELEFONE COMERCIAL	TELEFONE CELULAR	E-MAIL
Não informado	Não informado	Não informado	financas@tavares.pb.gov.br

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS				
Serviço / Atividade Econômica	Aliquota	Base de Cálculo	Iss Retido	Iss
821-13/00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	0%	RS 5.000,00	RS 0,00	RS 0,00

DESCRIÇÃO DETALHADA

Contratação de empresa especializada para prestar consultoria na área de planejamento inicial das contratações seguindo a Lei 14.133/21 à agentes que atuam no setor de contratação do Município de Tavares – PB. Ref: Dispensa 036/2024, Contrato 243/2024.

VALORES BÁSICOS						
VALOR TOTAL DA NOTA	VALOR DO SERVIÇO		ACRÉSCIMOS			
RS 5.000,00	RS 5.000,00		RS 0,00			
DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL				
RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00				
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	OUTRAS RETENÇÕES	
RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	
VALORES COMPLEMENTARES						
TOTAL DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	TPDP	ISS Retido	ISS	VALOR LÍQUIDO
RS 0,00	RS 5.000,00	0%	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 5.000,00

LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Brasil, Tavares / PB

OBSERVAÇÕES

Dados para pagamento: Banco: 077 – “Banco Inter” - Agência: 0001 - Conta: 13651641-6.

OUTRAS INFORMAÇÕES

	<p align="center"> PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E PLANEJAMENTO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e </p>	NÚMERO 210	
		CÓDIGO VERIFICAÇÃO QWKO-XMUO	
		DATA EMISSÃO 13/12/2024 10:49:50	

NOME NOME FANTASIA		RAZÃO SOCIAL	
R M ASSESSORIA		RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA	
CPF CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TIPO DE DECLARAÇÃO
42.274.531/0001-12	Não informado	Não informado	Simplex Nacional
LOGRADOURO			NÚMERO
Rua Conrado Rosas			12
COMPLEMENTO		BAIRRO	
Não informado		Centro	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
Princesa Isabel		PB	Brasil
CEP	TELEFONE	E-MAIL	
58755-000	Não informado	remarks01@gmail.com	

NOME / NOME EMPRESARIAL			
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA			
CPF CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
08940694000159		Não informado	Não informado
LOGRADOURO			NÚMERO
PC JOAO PESSOA			Não informado
COMPLEMENTO		BAIRRO	
Não informado		Centro	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
Itaporanga		PB	Não informado
CEP	TELEFONE COMERCIAL	TELEFONE CELULAR	E-MAIL
58780-000	Não informado	Não informado	-

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS				
Serviço / Atividade Econômica	Aliquota	Base de Cálculo	Iss Retido	Iss
821-13/00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	0%	RS 6.000,00	RS 0,00	RS 0,00
DESCRIÇÃO DETALHADA				

Prestar serviços técnicos especializados de assessoria ao Pregoeiro e equipe de apoio, referente a todos os atos da modalidade Pregão, seja na forma presencial ou eletrônica. Mês de referência: Dezembro de 2024.

VALORES BÁSICOS						
VALOR TOTAL DA NOTA	VALOR DO SERVIÇO	ACRÉSCIMOS				
RS 6.000,00	RS 6.000,00	RS 0,00				
DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL				
RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00				
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	OUTRAS RETENÇÕES	
RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	
VALORES COMPLEMENTARES						
TOTAL DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	TPDP	ISS Retido	ISS	VALOR LÍQUIDO
RS 0,00	RS 6.000,00	0%	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 6.000,00

LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Brasil, Itaporanga / PB

OBSERVAÇÕES
Dados para pagamento: Banco: 077 - "Banco Inter", Agência: 0001, Conta: 13651641-6 --- Por ser optante pelo simples nacional, o sistema emissor de notas fiscais da prefeitura não permite inserir deduções de ISS. Porém, em atenção as normas do Município de Itaporanga, informo que o ISS da empresa é de 5% (cinco por cento).

OUTRAS INFORMAÇÕES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00001/2025

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de empresa/profissional, de notória especialização, para prestar serviços técnicos especializados de consultoria na área de licitações e contratos para prefeitura de Livramento – PB.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constantes desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: O Município de Livramento – PB enfrenta atualmente um desafio significativo relacionado à falta de profissionais qualificados na área de licitações e contratos em seu quadro funcional. Esta carência tem impactado diretamente a eficiência e a segurança jurídica dos processos de contratação realizados pela administração municipal. A complexidade crescente da legislação que rege as contratações públicas, especialmente com o advento da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), demanda conhecimentos específicos e atualizados para sua correta aplicação. A ausência de profissionais especializados pode resultar em procedimentos inadequados, morosidade nos processos e até mesmo em possíveis questionamentos pelos órgãos de controle. O setor de licitações e contratos é estratégico para a administração pública, pois é através dele que se viabilizam as aquisições e contratações necessárias para a prestação dos serviços públicos à população. A falta de expertise técnica nesta área pode comprometer a eficiência do gasto público e a própria continuidade dos serviços essenciais. A Nova Lei de Licitações trouxe uma série de inovações e exigências que requerem conhecimento especializado para sua implementação, como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), novas modalidades de licitação e critérios de julgamento, além de procedimentos auxiliares que demandam domínio técnico específico. Além disso, a utilização crescente de sistemas eletrônicos nas contratações públicas, como as plataformas de pregão eletrônico e outros portais governamentais, exige conhecimento técnico tanto na área de licitações quanto em tecnologia da informação para sua adequada operacionalização. A necessidade de capacitação contínua dos servidores municipais que atuam no setor também é um fator relevante, pois é fundamental que a equipe esteja constantemente atualizada sobre as mudanças legislativas e procedimentais na área de contratações públicas. O município precisa garantir que seus processos licitatórios sejam conduzidos com eficiência, economicidade e em estrita observância aos princípios da administração pública, o que requer orientação técnica especializada e constante assessoramento nas diversas etapas dos procedimentos de contratação. A ausência de profissionais qualificados também impacta na gestão e fiscalização dos contratos administrativos, etapa crucial para garantir a adequada execução do objeto contratado e a correta aplicação dos recursos públicos.

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A presente justificativa fundamenta a escolha do contratado para a prestação dos serviços técnicos especializados de consultoria na área de licitações e contratos, considerando os seguintes aspectos:

1. Notória Especialização

O profissional/empresa demonstra inquestionável notória especialização, evidenciada através de seu desempenho anterior, estudos, experiências e publicações, atendendo plenamente aos requisitos estabelecidos no art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021. Esta especialização é comprovada através de:

- a) Portfólio extenso de serviços prestados a outros órgãos públicos;
- b) Certificações específicas na área de licitações e contratos;
- c) Reconhecimento profissional no mercado de consultoria em administração pública.

2. Qualificação Diferenciada

O profissional responsável possui formação acadêmica que o distingue no mercado, incluindo:

- Graduação em área de TI;
- Pós-graduação em Tecnologia da Informação
- Certificações específicas em Licitações e Contratos
- Constante atualização através de cursos e especializações

Esta formação multidisciplinar é particularmente relevante no contexto atual, onde as contratações públicas são realizadas predominantemente por meio eletrônico, exigindo domínio tanto dos aspectos jurídicos quanto tecnológicos.

3. Experiência Comprovada

A experiência do contratado é evidenciada através de:

- Mais de 10 anos de atuação específica na área de licitações e contratos
- Histórico comprovado de assessoria a diversos municípios
- Participação efetiva na implementação da Nova Lei de Licitações em diferentes órgãos
- Expertise demonstrada na utilização de sistemas eletrônicos de contratação

4. Metodologia de Trabalho

A metodologia proposta pelo contratado adequa-se perfeitamente às necessidades do município, contemplando:

- Presença física semanal na sede da Prefeitura
- Disponibilidade remota nos demais dias úteis
- Sistema de plantão para questões urgentes
- Abordagem preventiva na análise dos processos
- Capacitação continuada se necessário da equipe municipal

5. Capacidade Técnica Específica

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

O contratado demonstra capacidade técnica diferenciada para:

- Implementação completa da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021)
- Operação eficiente do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)
- Utilização adequada das plataformas de pregão eletrônico
- Estruturação de processos de governança em contratações
- Desenvolvimento de competências na equipe municipal

6. Adequação às Necessidades do Município

A escolha considera especificamente:

- Conhecimento das particularidades de municípios de pequeno porte
- Experiência com o volume de processos similar ao do município
- Familiaridade com os sistemas utilizados pela Prefeitura
- Disponibilidade compatível com as demandas locais
- Capacidade de adaptação às necessidades específicas do município

7. Confiabilidade e Segurança

A escolha também se fundamenta em:

- Reputação ilibada no mercado
- Referências positivas de outros órgãos públicos
- Histórico de sucesso em contratações similares
- Solidez técnica nas orientações prestadas
- Compromisso com a ética e transparência

Diante do exposto, justifica-se a escolha do contratado, considerando sua notória especialização, experiência comprovada e capacidade técnica diferenciada. A combinação de conhecimento jurídico específico em licitações com expertise em sistemas eletrônicos o qualifica de maneira singular para atender às necessidades do Município de Livramento - PB.

A escolha fundamenta-se em critérios técnicos e objetivos, demonstrando a adequação do profissional/empresa às necessidades específicas do município, com capacidade comprovada para contribuir significativamente para a modernização e eficiência dos processos de contratação pública municipal.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A presente contratação está estimada no valor mensal de R\$ 6.000,00, totalizando R\$ 72.000,00 para o período de 12 meses, conforme análise de mercado e comparação com valores praticados em contratos similares.

O valor proposto mostra-se compatível com a complexidade e responsabilidade dos serviços a serem prestados, considerando a necessidade de profissional com elevada qualificação técnica e experiência comprovada na área.

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

A definição do preço levou em conta a demanda de processos do município, considerando seu porte e a necessidade de disponibilidade constante para atendimento às solicitações da administração municipal.

O valor estabelecido também considera os custos envolvidos com deslocamento para atendimento presencial, bem como a necessidade de constante atualização e capacitação do profissional para manter-se em dia com as alterações legislativas e normativas.

As notas fiscais apresentadas com serviços prestados junto a outros órgãos públicos demonstrou que o valor está dentro dos parâmetros praticados no mercado para serviços similares, guardadas as devidas proporções quanto ao porte do município e volume de demandas.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

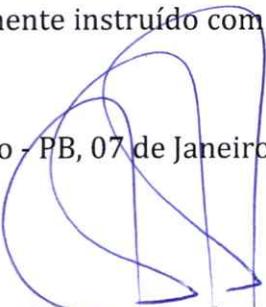
"III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:"

"c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Livramento - PB, 07 de Janeiro de 2025.


Marcus Montenegro de Aquino
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Contratação de empresa/profissional, de notória especialização, para prestar serviços técnicos especializados de consultoria na área de licitações e contratos para prefeitura de Livramento - PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

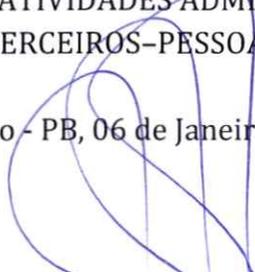
Dotação orçamentária:

02.030-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02030.04.122.2001.2006 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500

Livramento - PB, 06 de Janeiro de 2025.


MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO
Secretário de Administração e Finanças

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento - PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/01/2025 às 14:21:01 foi protocolizado o documento sob o Nº 08853/25 da subcategoria Licitações , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Livramento, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ernandes Barbosa Nobrega.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento

Número da Licitação: 00001/2025

Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação

Data de Homologação: 08/01/2025

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Livramento

Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 72.000,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: Contratação de empresa/profissional, de notória especialização, para prestar serviços técnicos especializados de consultoria na área de licitações e contratos para prefeitura de Livramento - PB.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 72.000,00

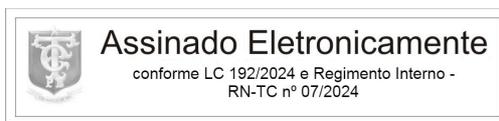
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 42.274.531/0001-12

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	685378c2bf4fade8bc08708f2cbfdf39
Autorização da autoridade competente	Sim	f7028880535d1fd8f52b4904eeee8ac0
Estimativa da despesa	Sim	d2e15a646557300767990167a68cb3a4
Estudo Técnico Preliminar	Sim	576655b0455b36fb2cb65bce5ce03359
Formalização de demanda	Sim	78dd0068bc0eaab764f9f06b728e29f9
Justificativa de preço	Sim	fed6666b17503dfe078e7872bcf66e9f
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	e7e6662cef6070479f334cc27c54dd14
Previsão Orçamentária	Sim	f655e7d2f969c683575b157a85966ce5
Proposta 1 - Proposta e Anexos - RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA	Sim	b11d4b820adaa65d0d62a62a3da26ec3

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº: 00006/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO E
RM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, PARA
EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME
DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA
FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO** - Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, CNPJ nº 08.738.916/0001-55, neste ato representada pelo Prefeito Ernandes Barboza Nóbrega, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Dom Expedito de Oliveira, S/N - Centro - Livramento - PB, CPF nº 031.732.584-10, Carteira de Identidade nº 1919472-2 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **RM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 42.274.531/0001-12**, com sede na Rua Antônia Diniz Maia, 624 - Maia - Princesa Isabel - PB, neste ato representado por Renato Eduardo Marques, CPF nº 074.116.034-06, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 732/2024, de 16 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: Contratação de empresa/profissional, de notória especialização, para prestar serviços técnicos especializados de consultoria na área de licitações e contratos para prefeitura de Livramento - PB.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

Página 1 de 7

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento - PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)**.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
1	Prestar serviços técnicos especializados de consultoria na área de licitações e contratos para prefeitura de Livramento - PB	Mês	12	6.000,00	72.000,00
				Total:	72.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

Os preços contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Dotação orçamentária:

02.030-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Página 2 de 7

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento - PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

02030.04.122.2001.2006 – MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA, Fonte: 500

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

- a - Início: Imediato;
- b - Conclusão: 1 (um) ano.

A vigência do presente contrato será determinada: até 08/01/2026, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
- e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

Página 3 de 7

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Página 4 de 7

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O fornecedor ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo

Página 5 de 7

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

Página 6 de 7

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento - PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoá.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Livramento - PB, 08 de Janeiro de 2025.

TESTEMUNHAS

CPF: 087.397.754-88

CPF: 069.652.224-54

PELO CONTRATANTE

PREFEITURA DE LIVRAMENTO

Ernandes Barboza Nóbrega

Prefeito

PELO CONTRATADO

RM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Renato Eduardo Marques

CPF: 074.116.034-06



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO

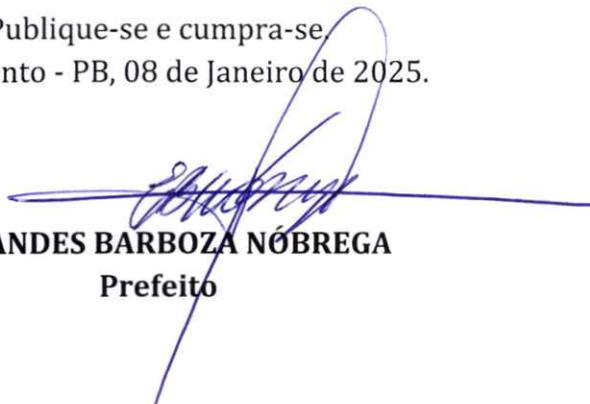
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Júlio César Portela de Sales, Agente Administrativo, para **Fiscal Técnico**; do contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa/profissional, de notória especialização, para prestar serviços técnicos especializados de consultoria na área de licitações e contratos para prefeitura de Livramento - PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.
Livramento - PB, 08 de Janeiro de 2025.



ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
 "Boletim Oficial do Município"
 Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

LIVRAMENTO PB, 08 DE JANEIRO DE 2025

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Ernandes Barboza Nóbrega
 Vice-Prefeita: Manoel Adeilson Filho
 Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino
 Sec. de Saúde: Joao Paulo Marques de Sousa
 Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo
 Sec. de Ação Social: Janaina Michely Alcântara Limeira
 Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Aley Bruce Leite Nobrega
 Sec. de Serv. Urbanos: Enoch Alves Sobrinho
 Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Ubiratan Ramalho de Lima
 Sec. Geral e Planejamento: Adriana Alves de Brito
 Sec. De Controle de Despesas Públicas: Ivanildo Barbosa Nóbrega

Atos, Editais, Publicações

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa/profissional, de notória especialização, para prestar serviços técnicos especializados de consultoria na área de licitações e contratos para prefeitura de Livramento – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 42.274.531/000112, com o valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Livramento - PB, 08 de Janeiro de 2025
 ERNANDES BARBOZA NÓBREGA – Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025 – INEXIGIBILIDADE 001/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
 Contratada: RM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 42.274.531/000112
 Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Objeto: Contratação de empresa/profissional, de notória especialização, para prestar serviços técnicos especializados de consultoria na área de licitações e contratos para prefeitura de Livramento – PB.

Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025.

Dotação orçamentária: 02.030–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02030.04.122.2001.2006 – MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA, Fonte: 500. Vigência: até 08/01/2026.

Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Renato Eduardo Marques (pela contratada).

Livramento - PB, 08 de Janeiro de 2025
 ERNANDES BARBOZA NÓBREGA – Prefeito

documento nos autos do processo, e até a presente data deste documento não foi iniciada a obra. Esta rescisão opera seus efeitos a partir de 08 de Janeiro de 2025, ficando imposta ao Contratado a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, conforme previsão do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, bem como a RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO, em razão do não cumprimento das Cláusulas contratuais, sujeito às sanções administrativas em decorrência da extinção do referido contrato.

Lagoa - PB, 08 de janeiro de 2025.

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Livalci Otacilio da Silva

Código Identificador:451E12E2

**GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

DISPENSA Nº DV00023/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES DA NOVA SEDE DO SAMU NO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLEDSON LIMA ALMEIDA - R\$ 4.950,00.

Lagoa - PB, 09 de janeiro de 2025

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA -

Prefeita Municipal

Publicado por:

Livalci Otacilio da Silva

Código Identificador:5B1961FB

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00023/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES DA NOVA SEDE DO SAMU NO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeita Municipal, em 09/01/2025.

Publicado por:

Livalci Otacilio da Silva

Código Identificador:CF8B9764

**GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº
DV00023/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES DA NOVA SEDE DO SAMU NO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB; DESIGNO os servidores Vandegleide de Oliveira Sá Rodrigues, Gestor de Contratos do Município de Lagoa - PB, como Gestor; e Rosiana Pereira Rodrigues Leite, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00023/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Lagoa - PB, 09 de janeiro de 2025

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA -

Prefeita Municipal

Publicado por:

Livalci Otacilio da Silva

Código Identificador:3878CC15

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES DA NOVA SEDE DO SAMU NO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2024. DOTAÇÃO: 22.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 10.302.1001.2125 MANUTENÇÃO DO SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - 500. Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CONTRATO Nº 00001/2025 - 10.01.25 - CLEDSON LIMA ALMEIDA - R\$ 4.950,00.

Publicado por:

Livalci Otacilio da Silva

Código Identificador:D74B4FEB

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO**

**GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00001/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa/profissional, de notória especialização, para prestar serviços técnicos especializados de consultoria na área de licitações e contratos para prefeitura de Livramento - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 42.274.531/000112, com o valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Livramento - PB, 08 de Janeiro de 2025

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA -

Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques

Código Identificador:216CF4C9

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025 - INEXIGIBILIDADE
001/2025**

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Contratada: RM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 42.274.531/000112

Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Objeto: Contratação de empresa/profissional, de notória especialização, para prestar serviços técnicos especializados de consultoria na área de licitações e contratos para prefeitura de Livramento - PB.

Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025.

Dotação orçamentária: 02.030-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02030.04.122.2001.2006 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500. Vigência: até 08/01/2026.

Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Renato Eduardo Marques (pela contratada).

Livramento - PB, 08 de Janeiro de 2025

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA -

Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques

Código Identificador:44F29692**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA****GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

CREDENCIAMENTO Nº. 00001/2025

A Prefeitura de Olho D'água-PB, torna público, com fundamento no art. 79, II da Lei 14.133/2024, o Credenciamento n. 0001/2025, com objeto: Credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento e a Concessão de Empréstimos Consignados sem exclusividade dos servidores públicos e agentes políticos do Município de Olho D'água - PB, que estar aberto o credenciamento de interessados, a partir do dia 13 de janeiro de 2025 a 29 de janeiro de 2025, através do portal eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital está disponível em: www.olhodagua.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br.
Olho D'água-PB, 10 de janeiro de 2025.

ALAELO SAMPAIO LEITE

Agente de contratação

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira

Código Identificador:2339641E**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO****-AVISO DE CONVOCAÇÃO -****ASSINATURA DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Patos-PB, através da Secretária de Saúde, vem por este termo **CONVOCAR** os representantes das empresas **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ: 08.674.752/0001-40 **CONTRATO Nº 038/2025**, **EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 04.780.117/0001-96 - **CONTRATO Nº 041/2025** e **VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 05.155.425/0001-93 - **CONTRATO Nº 048/2025** para assinatura dos mesmos - **REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 081/2024** com assinatura digital, respondendo ao e-mail, ou comparecer perante este órgão ou entidade, ou encaminhar mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), neste caso solicitamos a cópia por e-mail, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias transcorridos, a partir dessa data de publicação

Os referidos documentos foram encaminhados dia 03 de Janeiro de 2025 para os e-mails: pregaoeletronico@cirurgicamontebello.com.br, eutica@eutica.com.br, licitacoes02@vmgfarmaceutica.com.br os mesmos e-mails que constam no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. Solicito, encaminhar os referidos documentos ASSINADO, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades cabíveis.

Patos - PB, 10 de Janeiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos

Código Identificador:52964873**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 044/2025****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024****CONTRATO Nº 044/2025****CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.****CONTRATADO: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.****CNPJ: 15.218.561/0001-39.****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, NO TRASCORRER DO ANO DE 2025.****VALOR DO CONTRATO: R\$ 774,00 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).****PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**Dotação Orçamentária:** Conforme orçamento vigente.**Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 03 de Janeiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos

Código Identificador:BF0B10D2**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 042/2025****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024****CONTRATO Nº 042/2025****CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.****CONTRATADO: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.****CNPJ: 05.400.006/0001-70.****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, NO TRASCORRER DO ANO DE 2025.****VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).****PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**Dotação Orçamentária:** Conforme orçamento vigente.**Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 06 de Janeiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO

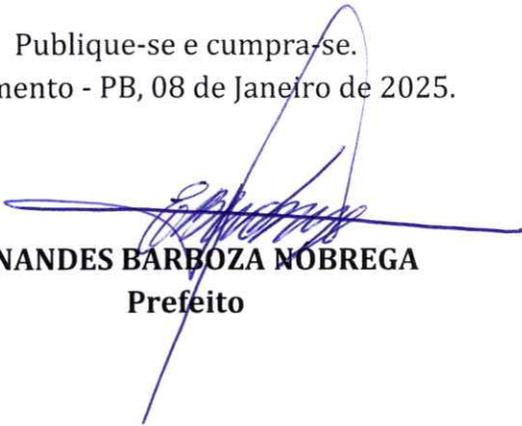
DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Marcus Montenegro de Aquino, Secretário de Administração e Finanças, como **Gestor** do contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa/profissional, de notória especialização, para prestar serviços técnicos especializados de consultoria na área de licitações e contratos para prefeitura de Livramento - PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.
Livramento - PB, 08 de Janeiro de 2025.



ERNANDES BARBOZA NOBREGA
Prefeito

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Contratação de empresa/profissional, de notória especialização, para prestar serviços técnicos especializados de consultoria na área de licitações e contratos para prefeitura de Livramento - PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

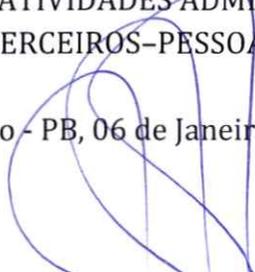
Dotação orçamentária:

02.030-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02030.04.122.2001.2006 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500

Livramento - PB, 06 de Janeiro de 2025.


MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO
Secretário de Administração e Finanças

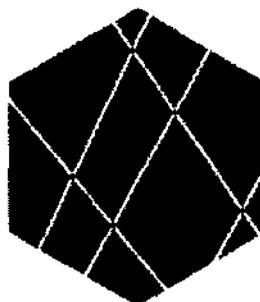
Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento - PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com



R M ASSESSORIA
Confiança e Agilidade

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

DOCUMENTAÇÃO



R M ASSESSORIA

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.274.531/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/06/2021
NOME EMPRESARIAL RM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R M ASSESSORIA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIA DINIZ MAIA	NÚMERO 624	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 58.755-000	BAIRRO/DISTRITO MAIA	MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSESSORIAECONSULTORIARM@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9850-0659/ (83) 9680-3964	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/12/2024 às 20:44:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

RENATO EDUARDO MARQUES, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido em 16/10/1988, nº do CPF 074.116.034-06, residente e domiciliado na cidade de Princesa Isabel - PB, na RUA CORANDO ROSAS, nº 72 A, CENTRO, CEP: 58755-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA**, e usará a expressão R M ASSESSORIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA CONRADO ROSAS, nº 72 A, CENTRO, Princesa Isabel - PB, CEP: 58755000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES.(COM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO)

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES.(COM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO).

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação

CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 10/06/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei, (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Princesa Isabel - PB, 10 de junho de 2021

RENATO EDUARDO MARQUES
Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07411603406	RENATO EDUARDO MARQUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2021 12:33 SOB Nº 25101418770.
 PROTOCOLO: 211436615 DE 10/06/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104075145. CNPJ DA SEDE: 42274531000112.
 NIRE: 25101418770. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/06/2021.
 RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
 redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

RENATO EDUARDO MARQUES, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Patos – PB, nascido em 16/10/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 04572263301, emitida pelo DETRAN/PB, em 28/03/2019, válida até 15/03/2024, do CPF nº. 074.116.034-06, residente e domiciliado na Rua Conrado Rosas, Nº. 72 A, casa, centro, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, sócio da Empresa Individual sob a firma **RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA**, com sede na Rua Conrado Rosas, nº. 72 A, centro, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, com registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE 25101418770, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.274.531/0001-12, resolve, transformar seu registro de empresário individual em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Da transformação do tipo jurídico

Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob o nome empresarial de **RM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** e nome de Fantasia: “**RM ASSESSORIA**”, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

Cláusula Segunda – DO ENDEREÇO

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Antônia Diniz Maia, nº. 624, Sala 01, Bairro Maia, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000.

Cláusula Terceira – DO CAPITAL SOCIAL

O capital fica elevado de R\$: 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para R\$: 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem mil quotas), no valor nominal de R\$: 1,00 (Um Real) cada uma, formado por R\$: 100.000,00 (Cem Mil Reais) em moeda corrente do País. O capital encontra-se subscrito e integralizado em nome do titular.

Cláusula Quarta - Declaração de Empresa de Pequeno Porte

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EMPRESA, com o teor seguinte:

RENATO EDUARDO MARQUES, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Patos – PB, nascido em 16/10/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 04572263301, emitida pelo DETRAN/PB, em 28/03/2019, válida até 15/03/2024, do CPF nº. 074.116.034-06, residente e domiciliado na Rua Conrado Rosas, Nº. 72 A, casa, centro, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, resolve constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal.

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **RM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** e nome de Fantasia: **“RM ASSESSORIA”**.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Antônia Diniz Maia, nº. 624, Sala 01, Bairro maia, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

82.11-3-00 – serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Atividades Secundárias:

62.04-0-00 – Consultoria em tecnologia da informação

74.90-1-04 – atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

82.19-9-99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente Página 3 de 5

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 10/06/2021 e seu prazo de duração será indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital é de R\$: 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem mil quotas), no valor nominal de R\$: 1,00 (Um Real) cada uma, formado por R\$: 100.000,00 (Cem Mil Reais) em moeda corrente do País. O capital encontra-se subscrito e integralizado em nome do titular.

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo titular RENATO EDUARDO MARQUES, que representará legalmente a sociedade limitada e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

Da Declaração de Empresa de Pequeno Porte

Cláusula Oitava- Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Nona - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO/CLÁUSULA ARBITRAL

Cláusula Décima – Fica eleito o foro da comarca de Princesa Isabel – PB, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina o presente instrumento particular, em via única que será registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Princesa Isabel – PB, 20 de Março de 2024.

Renato Eduardo Marques
CPF Nº. 074.116.034-06
Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07411603406	RENATO EDUARDO MARQUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2024 11:41 SOB Nº 25201194504.
 PROTOCOLO: 240600100 DE 20/03/2024.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404093402. CNPJ DA SEDE: 42274531000112.
 NIRE: 25201194504. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/03/2024.
 RM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
 informando seus respectivos códigos de verificação.

Comproverantes de regularidade da contratada. Doc. 08853/25. Data: 30/01/2025 14:24. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
 Impresso por convidado em 18/02/2025 03:25. Validação: 3454.F03A.FCA4.C625.746A.E337.EF3F.96C2.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.274.531/0001-12
Certidão n°: 86882840/2024
Expedição: 17/12/2024, às 20:47:28
Validade: 15/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.274.531/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Devidas e sugestões: www.tst.jus.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 42.274.531/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

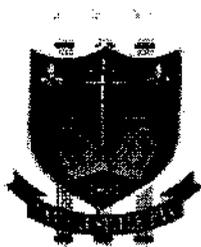
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:57:38 do dia 13/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2025.

Código de controle da certidão: **9C9D.EA5A.F433.D862**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos, originários no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 42.274.531/0001-12

Razão Social: RM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Nome Fantasia: R M ASSESSORIA

Certidão emitida às 20:52 de 17/12/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: nT4/33ZS. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.274.531/0001-12
Razão Social: RM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Endereço: R ANTONIO DINIZ MAIA 624 SALA 01 / CENTRO / PRINCESA ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

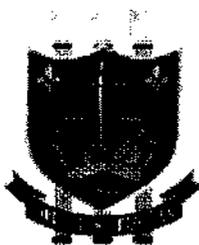
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2024 a 08/01/2025

Certificação Número: 2024121004375628861298

Informação obtida em 17/12/2024 20:49:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

CRIMINAL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos, originários no 2º grau no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 42.274.531/0001-12

Razão Social: RM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Nome Fantasia: R M ASSESSORIA

Certidão emitida às 20:52 de 17/12/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **09Xj.U1Z1**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 3690.CE03.D704.2235

Emitida no dia 17/12/2024 às 20:46:32

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 42.274.531/0001-12

R.G. :

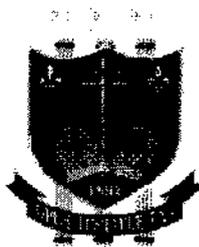
Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 42.274.531/0001-12

Razão Social: RM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

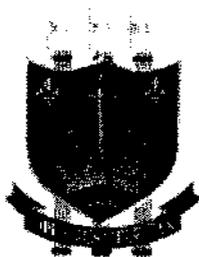
Nome Fantasia: R M ASSESSORIA

Certidão emitida às 20:52 de 17/12/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SEEU.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: /D3Z8dHb. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta contra:**

CNPJ: 42.274.531/0001-12

Razão Social: RM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

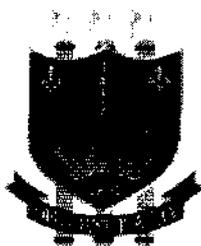
Nome Fantasia: R M ASSESSRORIA

Certidão emitida às 20:52 de 17/12/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **4V5/qqKE**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 42.274.531/0001-12

Razão Social: RM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Nome Fantasia: R M ASSESSORIA

Certidão emitida às 20:52 de 17/12/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **FsTG.IEBQ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108

RUA FRANCISCO SALES MAIA, Nº 23

SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
009048	21/11/2024	60 DIAS	68.068/2022

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		
024.531/0001-12	RM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		
Endereço:		Número:	
RUA ANTONIA DINIZ MAIA		624	
Complemento:		Bairro:	
SALA 01		MAIA	

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUALQUER ORGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

PRINCESA ISABEL 21 de novembro de 2024

Tyago Ferreira Félix
Secretário de Finanças
Matrícula 0020542

TYAGO FERREIRA FÉLIX
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: Vanessa Firmino



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 42.274.531/0001-12

Razão Social: RM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Nome Fantasia: R M ASSESSORIA

Certidão emitida às 20:52 de 17/12/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **4XbM.IF0n**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 37, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA, município Princesa Isabel, CNPJ nº 42.274.531/0001-12, Número de Registro (NIRE) 25101418770.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades mais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/06/2021

Ato constitutivo: 25101418770

Princesa Isabel, 01/01/2023

RENATO EDUARDO MARQUES

Empresário

CPF 074.116.034-06

MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

CRC/PB 009432/O-5

LIVRO DIÁRIO

RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA				0283
Rua Conrado Rosas, 72 a - Centro Cep : 58755-000				
Princesa Isabel / PB				
CNPJ / CEI : 42.274.531/0001-12			Inscrição Estadual: ISENT0	
Local de Registro : Junta Comercial Pb			Data do Registro : 10/06/2021	
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023			Nº do Registro : 25101418770	
			LIVRO : 0002	
			FOLHA: 2	
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	20.000,00	
Abert	Crédito	2.03.01.01.0002 - CAPITAL INTEGRALIZADO	20.000,00	
			Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	
			20.000,00	
			Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	
			20.000,00	
02/01	1.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL	450,00	
02/01	13.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: AGUA E ESGOTO	45,00	
02/01	25.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: ENERGIA ELETRICA	89,00	
02/01	37.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes INTERNET	65,00	
02/01	49.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONTABILIDADE	100,00	
02/01	61.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	7.216,70	
02/01	73.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme RETIRADAS	3.000,00	
02/01	85.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme OUTROS GASTOS	1.200,00	
02/01	97.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTIVEL	1.500,00	
02/01	109.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE ESCRITORIO	320,00	
02/01	121.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	150,00	
			Total Débitos	14.135,70
			Total Créditos	14.135,70
26/01	133.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 88 CAMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO	1.200,00	
26/01	134.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 88 CAMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO	1.068,00	
A Transportar ==>>>			Débitos :	36.403,70
			Créditos :	36.403,70

LIVRO DIÁRIO

RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA

0283

Rua Conrado Rosas, 72 a - Centro Cep : 58755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI : 42.274.531/0001-12

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : Junta Comercial Pb

Data do Registro : 10/06/2021

Nº do Registro : 25101418770

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito		Valor
		Histórico / Complemento		
		De Transporte	Débitos :	36.403,70
			Créditos :	36.403,70
26/01	135.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 89 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL		4.000,00
26/01	136.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 89 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL		3.560,00
26/01	137.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 90 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL		6.000,00
26/01	138.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 90 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL		5.700,00
26/01	139.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 91 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL		2.500,00
26/01	140.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 91 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL		2.500,00
			Total Débitos	26.528,00
			Total Créditos	26.528,00
29/01	141.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 3400 MUNICIPIO DE LIVRAMENTO		4.500,00
29/01	142.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 3400 MUNICIPIO DE LIVRAMENTO		4.500,00
			Total Débitos	9.000,00
			Total Créditos	9.000,00
31/01	143.0000	3.01.01.04.0003 - ISS S/ FATURAMENTO 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 01/2023		485,05
31/01	144.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 01/2023		640,30
			Total Débitos	1.125,35
			Total Créditos	1.125,35
Total do Mês		Débitos :	Créditos :	70.789,05
		A Transportar	Débitos :	70.789,05
			Créditos :	70.789,05

LIVRO DIÁRIO

RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA 0283
 Rua Conrado Rosas, 72 a - Centro Cep : 58755-000
 Princesa Isabel / PB
 CNPJ / CEI : 42.274.531/0001-12 Inscrição Estadual: ISENT0
 Local de Registro : Junta Comercial Pb Data do Registro : 10/06/2021 Nº do Registro : 25101418770
 Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte → Débitos : 70.789,05 Créditos : 70.789,05	
03/02	2.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL	450,00
03/02	14.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: AGUA E ESGOTO	45,00
03/02	26.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: ENERGIA ELETRICA	97,00
03/02	38.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes INTERNET	65,00
03/02	50.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONTABILIDADE	100,00
03/02	62.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	9.216,70
03/02	74.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme RETIRADAS	3.000,00
03/02	86.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme OUTROS GASTOS	1.000,00
03/02	98.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTÍVEL	1.750,00
03/02	110.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE ESCRITORIO	300,00
03/02	122.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	175,00
		Total Débitos	16.198,70
		Total Créditos	16.198,70
16/02	145.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 568 MUNICIPIO DE LIVRAMENTO	4.500,00
16/02	146.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 568 MUNICIPIO DE LIVRAMENTO	4.500,00
		Total Débitos	9.000,00
		Total Créditos	9.000,00
23/02	147.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 92 CAMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO	1.200,00
		A Transportar → Débitos : 97.187,75 Créditos : 97.187,75	

LIVRO DIÁRIO

RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA

0283

Rua Conrado Rosas, 72 a - Centro Cep : 58755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI : 42.274.531/0001-12

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Junta Comercial Pb

Data do Registro : 10/06/2021

Nº do Registro : 25101418770

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==>>>> Débitos :	97.187,75
		Créditos :	97.187,75
23/02	148.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 92 CAMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO	1.200,00
23/02	149.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 93 MUNICIPIO DE CURRAL VELHO	4.000,00
23/02	150.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 93 MUNICIPIO DE CURRAL VELHO	4.000,00
23/02	151.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 98 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL	1.200,00
23/02	152.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 98 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL	1.200,00
		Total Débitos	12.800,00
		Total Créditos	12.800,00
24/02	153.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 95 MUNICIPIO DE ITAPORANGA	6.000,00
24/02	154.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 95 MUNICIPIO DE ITAPORANGA	5.700,00
		Total Débitos	11.700,00
		Total Créditos	11.700,00
28/02	155.0000	3.01.01.04.0003 - ISS S/ FATURAMENTO 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 02/2023	545,00
28/02	156.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 02/2023	743,57
		Total Débitos	1.288,57
		Total Créditos	1.288,57
		Total do Mês ==>>>> Débitos :	121.776,32
		Créditos :	121.776,32
		A Transportar ==>>>> Débitos :	121.776,32
		Créditos :	121.776,32

LIVRO DIÁRIO

RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA **0283**
 Rua Conrado Rosas, 72 a - Centro Cep : 58755-000
 Princesa Isabel / PB
 CNPJ / CEI : 42.274.531/0001-12 Inscrição Estadual: ISENT0
 Local de Registro : Junta Comercial Pb Data do Registro : 10/06/2021 Nº do Registro : 25101418770
 Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte Débitos : 121.776,32 Créditos : 121.776,32	
04/03	3.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL	450,00
04/03	15.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: AGUA E ESGOTO	45,00
04/03	27.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: ENERGIA ELETRICA	102,00
04/03	39.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes INTERNET	65,00
04/03	51.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONTABILIDADE	100,00
04/03	63.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	7.216,70
04/03	75.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme RETIRADAS	3.000,00
04/03	87.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme OUTROS GASTOS	1.000,00
04/03	99.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTÍVEL	1.800,00
04/03	111.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE ESCRITORIO	350,00
04/03	123.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	120,00
		Total Débitos	14.248,70
		Total Créditos	14.248,70
16/03	157.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 863 MUNICIPIO DE LIVRAMENTO	4.500,00
16/03	158.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 863 MUNICIPIO DE LIVRAMENTO	4.500,00
		Total Débitos	9.000,00
		Total Créditos	9.000,00
21/03	159.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 99 CAMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO	1.200,00
		A Transportar Débitos : 146.226,02 Créditos : 146.226,02	

LIVRO DIÁRIO

RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA

0283

Rua Conrado Rosas, 72 a - Centro Cep : 58755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI : 42.274.531/0001-12

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : Junta Comercial Pb

Data do Registro : 10/06/2021

Nº do Registro : 25101418770

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==>>>> Débitos :	146.225,02
		Créditos :	146.225,02
21/03	160.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 99 CAMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO	1.200,00
21/03	161.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 100 MUNICIPIO DE CURRAL VELHO	4.000,00
21/03	162.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 100 MUNICIPIO DE CURRAL VELHO	4.000,00
		Total Débitos	10.400,00
		Total Créditos	10.400,00
24/03	163.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 101 MUNICIPIO DE ITAPORANGA	6.000,00
24/03	164.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 101 MUNICIPIO DE ITAPORANGA	5.700,00
		Total Débitos	11.700,00
		Total Créditos	11.700,00
27/03	165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 102 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL	2.500,00
27/03	166.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 102 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL	2.500,00
		Total Débitos	5.000,00
		Total Créditos	5.000,00
31/03	167.0000	3.01.01.04.0003 - ISS S/ FATURAMENTO 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 03/2023	610,00
31/03	168.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 03/2023	808,48
		Total Débitos	1.418,48
		Total Créditos	1.418,48
		Total do Mês ==>>>> Débitos :	173.543,50
		Créditos :	173.543,50
		A Transportar ==>>>> Débitos :	173.543,50
		Créditos :	173.543,50

LIVRO DIÁRIO

RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA

0283

Rua Conrado Rosas, 72 a - Centro Cep : 58755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI : 42.274.531/0001-12

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : Junta Comercial Pb

Data do Registro : 10/08/2021

Nº do Registro : 25101418770

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte → Débitos : 173.543,50 Créditos : 173.543,50	
05/04	4.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL	450,00
05/04	16.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: AGUA E ESGOTO	45,00
05/04	28.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: ENERGIA ELETRICA	85,00
05/04	40.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes INTERNET	65,00
05/04	52.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONTABILIDADE	100,00
05/04	64.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	7.216,70
05/04	76.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme RETIRADAS	3.000,00
05/04	88.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme OUTROS GASTOS	1.000,00
05/04	100.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTÍVEL	1.550,00
05/04	112.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE ESCRITORIO	400,00
05/04	124.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	100,00
		Total Débitos	14.011,70
		Total Créditos	14.011,70
10/04	169.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1020 MUNICIPIO DE LIVRAMENTO	4.500,00
10/04	170.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1020 MUNICIPIO DE LIVRAMENTO	4.500,00
		Total Débitos	9.000,00
		Total Créditos	9.000,00
20/04	171.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 103 CAMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO	1.200,00
		A Transportar → Débitos : 197.755,20 Créditos : 197.755,20	

LIVRO DIÁRIO

RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA

0283

Rua Conrado Rosas, 72 a - Centro Cep : 58755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI : 42.274.531/0001-12

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : Junta Comercial Pb

Data do Registro : 10/06/2021

Nº do Registro : 25101418770

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	197.755,20
		Créditos :	197.755,20
20/04	172.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 103 CAMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO	1.200,00
20/04	173.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 104 CAMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO	4.000,00
20/04	174.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 104 CAMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO	4.000,00
		Total Débitos	10.400,00
		Total Créditos	10.400,00
25/04	175.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 106 MUNICIPIO DE ITAPORANGA	6.000,00
25/04	176.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 106 MUNICIPIO DE ITAPORANGA	5.700,00
		Total Débitos	11.700,00
		Total Créditos	11.700,00
30/04	177.0000	3.01.01.04.0003 - ISS S/ FATURAMENTO 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 04/2023	485,00
30/04	178.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 04/2023	693,11
		Total Débitos	1.178,11
		Total Créditos	1.178,11
		Total do Mês =====> Débitos :	219.833,31
		Créditos :	219.833,31
		A Transportar =====> Débitos :	219.833,31
		Créditos :	219.833,31

LIVRO DIÁRIO

RENATO EDUARDO MARQUES ACESSORIA E CONSULTORIA

0283

Rua Conrado Rosas, 72 a - Centro Cep : 58755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI : 42.274.531/0001-12

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Junta Comercial Pb

Data do Registro : 10/06/2021

Nº do Registro : 25101418770

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transportar -----> Débitos : 219.833,31 Créditos : 219.833,31	
06/05	5.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL	450,00
06/05	17.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: AGUA E ESGOTO	45,00
06/05	29.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: ENERGIA ELETRICA	113,00
06/05	41.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes INTERNET	65,00
06/05	53.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONTABILIDADE	100,00
06/05	65.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	10.846,70
06/05	77.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme RETIRADAS	3.000,00
06/05	89.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme OUTROS GASTOS	1.000,00
06/05	101.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTÍVEL	1.600,00
05/05	113.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE ESCRITORIO	320,00
06/05	125.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	300,00
		Total Débitos	17.839,70
		Total Créditos	17.839,70
11/05	179.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1394 MUNICIPIO DE LIVRAMENTO	4.500,00
11/05	180.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1394 MUNICIPIO DE LIVRAMENTO	4.500,00
		Total Débitos	9.000,00
		Total Créditos	9.000,00
19/05	181.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 107 CAMARA MUNICIPAL DE TAVARES	3.630,00
		A Transportar -----> Débitos : 250.303,01 Créditos : 250.303,01	

LIVRO DIÁRIO

RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA 0283
 Rua Conrado Rosas, 72 a - Centro Cep : 58755-000
 Princesa Isabel / PB
 CNPJ / CEI : 42.274.531/0001-12 Inscrição Estadual: ISENT0
 Local de Registro : Junta Comercial Pb Data do Registro : 10/06/2021 N° do Registro : 25101418770
 Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte → Débitos : 250.303,01 Créditos : 250.303,01	
19/05	182.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 107 CAMARA MUNICIPAL DE TAVARES	3.630,00
		Total Débitos	7.260,00
		Total Créditos	7.260,00
23/05	183.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 108 MUNICIPIO DE CURRAL VELHO	4.000,00
23/05	184.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 108 MUNICIPIO DE CURRAL VELHO	4.000,00
23/05	185.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 109 CAMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO	1.200,00
23/05	186.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 109 CAMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO	1.200,00
		Total Débitos	10.400,00
		Total Créditos	10.400,00
24/05	187.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 110 MUNICIPIO DE ITAPORANGA	6.000,00
24/05	188.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 110 MUNICIPIO DE ITAPORANGA	6.000,00
24/05	189.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 111 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL	2.500,00
24/05	190.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 111 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL	2.500,00
		Total Débitos	17.000,00
		Total Créditos	17.000,00
31/05	191.0000	3.01.01.04.0003 - ISS S/ FATURAMENTO 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 05/2023	1.091,50
31/05	192.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 05/2023	1.128,66
		Total Débitos	2.220,16
		Total Créditos	2.220,16
		Total do Mês → Débitos : 283.553,17 Créditos : 283.553,17	
		A Transportar → Débitos : 283.553,17 Créditos : 283.553,17	

LIVRO DIÁRIO

RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA

0283

Rua Conrado Rosas, 72 a - Centro Cep : 58755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI : 42.274.531/0001-12

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Junta Comercial Pb

Data do Registro : 10/06/2021

Nº do Registro : 25101418770

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 283.553,17 Créditos : 283.553,17	
07/06	6.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL	450,00
07/06	18.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: AGUA E ESGOTO	45,00
07/06	30.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: ENERGIA ELETRICA	118,00
07/06	42.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes INTERNET	65,00
07/06	54.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONTABILIDADE	100,00
07/06	66.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	14.433,40
07/06	78.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme RETIRADAS	2.000,00
07/06	90.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme OUTROS GASTOS	1.000,00
07/06	102.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTÍVEL	1.950,00
07/06	114.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE ESCRITORIO	415,00
07/06	126.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	122,00
		Total Débitos	20.698,40
		Total Créditos	20.698,40
16/06	193.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1846 MUNICIPIO DE LIVRAMENTO	5.625,00
16/06	194.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1846 MUNICIPIO DE LIVRAMENTO	5.006,25
		Total Débitos	10.631,25
		Total Créditos	10.631,25
22/06	195.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 112 CAMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO	1.200,00
		A Transportar =====> Débitos : 316.062,82 Créditos : 316.062,82	

LIVRO DIÁRIO

RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA

0283

Rua Conrado Rosas, 72 a - Centro Cep : 58755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI : 42.274.531/0001-12

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Junta Comercial Pb

Data do Registro : 10/06/2021

Nº do Registro : 25101418770

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte → Débitos :	316.082,82
		Créditos :	316.082,82
22/06	196.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 112 CAMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO	1.068,00
		Total Débitos	2.268,00
		Total Créditos	2.268,00
28/06	197.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 113 MUNICIPIO DE CURRAL VELHO	4.000,00
28/06	198.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 113 MUNICIPIO DE CURRAL VELHO	3.560,00
28/06	199.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 114 MUNICIPIO DE ITAPORANGA	6.000,00
28/06	200.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 114 MUNICIPIO DE ITAPORANGA	5.040,00
28/06	201.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 115 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL	2.500,00
28/06	202.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 115 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL	2.225,00
		Total Débitos	23.325,00
		Total Créditos	23.325,00
30/06	203.0000	3.01.01.04.0003 - ISS S/ FATURAMENTO 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 06/2023	666,25
30/06	204.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 06/2023	886,59
		Total Débitos	1.552,84
		Total Créditos	1.552,84
		Total do Mês → Débitos :	342.028,66
		Créditos :	342.028,66
		A Transportar → Débitos :	342.028,66
		Créditos :	342.028,66

LIVRO DIÁRIO

RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA

0283

Rua Conrado Rosas, 72 a - Centro Cep : 58755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI : 42.274.531/0001-12

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Junta Comercial Pb

Data do Registro : 10/06/2021

Nº do Registro : 25101418770

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte → Débitos :	342.028,68
			Créditos : 342.028,66
08/07	7.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL	450,00
08/07	19.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: AGUA E ESGOTO	45,00
08/07	31.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: ENERGIA ELETRICA	123,00
08/07	43.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes INTERNET	65,00
08/07	55.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONTABILIDADE	100,00
08/07	67.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	14.433,40
08/07	79.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme RETIRADAS	2.000,00
08/07	91.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme OUTROS GASTOS	1.000,00
08/07	103.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTÍVEL	1.800,00
08/07	115.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE ESCRITORIO	430,00
08/07	127.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	133,00
		Total Débitos	20.579,40
		Total Créditos	20.579,40
12/07	205.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 2171 MUNICIPIO DE LIVRAMENTO	5.625,00
12/07	206.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 2171 MUNICIPIO DE LIVRAMENTO	5.625,00
		Total Débitos	11.250,00
		Total Créditos	11.250,00
20/07	207.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 116 MUNICIPIO DE CURRAL VELHO	4.000,00
		A Transportar → Débitos :	377.858,06
			Créditos : 377.858,06

LIVRO DIÁRIO

RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA

0283

Rua Conrado Rosas, 72 a - Centro Cep : 58755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI : 42.274.531/0001-12

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Junta Comercial Pb

Data do Registro : 10/06/2021

Nº do Registro : 25101418770

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ↔ Débitos : 377.858,00 Créditos : 377.858,00	
20/07	208.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 116 MUNICIPIO DE CURRAL VELHO	4.000,00
20/07	209.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 117 CAMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO	1.200,00
20/07	210.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 117 CAMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO	1.200,00
		Total Débitos	10.400,00
		Total Créditos	10.400,00
26/07	211.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 118 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL	2.500,00
26/07	212.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 118 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL	2.500,00
		Total Débitos	5.000,00
		Total Créditos	5.000,00
31/07	213.0000	3.01.01.04.0003 - ISS S/ FATURAMENTO 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 07/2023	666,25
31/07	214.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 07/2023	711,21
		Total Débitos	1.377,46
		Total Créditos	1.377,46
		Total do Mês ↔ Débitos : 390.635,52 Créditos : 390.635,52	
		A Transportar ↔ Débitos : 390.635,52 Créditos : 390.635,52	

LIVRO DIÁRIO

RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA

0283

Rua Conrado Rosas, 72 a - Centro Cep : 58755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI : 42.274.531/0001-12

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : Junta Comercial Pb

Data do Registro : 10/06/2021

Nº do Registro : 25101418770

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	390.635,52
		Créditos :	390.635,52
09/08	8.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL	450,00
09/08	20.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: AGUA E ESGOTO	45,00
09/08	32.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: ENERGIA ELETRICA	99,00
09/08	44.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes INTERNET	65,00
09/08	56.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONTABILIDADE	100,00
09/08	68.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	14.666,70
09/08	80.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme RETIRADAS	3.000,00
09/08	92.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme OUTROS GASTOS	1.000,00
09/08	104.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTÍVEL	2.000,00
09/08	116.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE ESCRITORIO	401,00
09/08	128.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	111,00
		Total Débitos	21.937,70
		Total Créditos	21.937,70
22/08	215.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 120 MUNICIPIO DE CURRAL VELHO	4.000,00
22/08	216.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 120 MUNICIPIO DE CURRAL VELHO	4.000,00
22/08	217.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 121 CAMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO	1.200,00
		A Transportar =====> Débitos :	421.773,22
		Créditos :	421.773,22

LIVRO DIÁRIO

RENATO EDUARDO MARQUES ACESSORIA E CONSULTORIA

0283

Rua Conrado Rosas, 72 a - Centro Cep: 58755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI : 42.274.531/0001-12

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Junta Comercial Pb

Data do Registro : 10/06/2021

Nº do Registro : 25101418770

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte >>>>> Débitos : 421.773,22 Créditos : 421.773,22	
22/08	218.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 121 CAMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO	1.068,00
22/08	219.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 122 CAMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL	4.350,00
22/08	220.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 122 CAMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL	4.350,00
		Total Débitos	18.968,00
		Total Créditos	18.968,00
24/08	221.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 123 CAMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL	1.500,00
24/08	222.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 123 CAMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL	1.500,00
24/08	223.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 126 CAMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL	2.500,00
24/08	224.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 126 CAMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL	2.500,00
		Total Débitos	8.000,00
		Total Créditos	8.000,00
26/08	225.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 125 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL	2.500,00
26/08	226.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 125 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL	2.500,00
		Total Débitos	5.000,00
		Total Créditos	5.000,00
31/08	227.0000	3.01.01.04.0003 - ISS S/ FATURAMENTO 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 08/2023	802,50
31/08	228.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 08/2023	862,77
		Total Débitos	1.665,27
		Total Créditos	1.665,27
Total do Mês >>>>>		Débitos : 446.206,49 Créditos : 446.206,49	
		A Transportar >>>>> Débitos : 446.206,49 Créditos : 446.206,49	

LIVRO DIÁRIO

RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA

0283

Rua Conrado Rosas, 72 a - Centro Cep : 58755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI : 42.274.531/0001-12

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Junta Comercial Pb

Data do Registro : 10/06/2021

Nº do Registro : 25101418770

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporta → Débitos : 446.206,49 Créditos : 446.206,49	
09/09	9.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL	450,00
09/09	21.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: AGUA E ESGOTO	45,00
09/09	33.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: ENERGIA ELETRICA	101,00
09/09	45.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes INTERNET	65,00
09/09	57.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONTABILIDADE	100,00
09/09	69.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	14.666,70
09/09	81.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme RETIRADAS	2.000,00
09/09	93.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme OUTROS GASTOS	1.000,00
09/09	105.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTÍVEL	2.100,00
09/09	117.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE ESCRITORIO	500,00
09/09	129.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	165,00
		Total Débitos	21.192,70
		Total Créditos	21.192,70
18/09	229.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 2829 MUNICIPIO DE LIVRAMENTO	5.625,00
18/09	230.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 2829 MUNICIPIO DE LIVRAMENTO	5.625,00
		Total Débitos	11.250,00
		Total Créditos	11.250,00
19/09	231.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 127 CAMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO	1.200,00
		A Transportar → Débitos : 479.849,19 Créditos : 479.849,19	

LIVRO DIÁRIO**RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA****0283**

Rua Conrado Rosas, 72 a - Centro Cep : 58755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI : 42.274.531/0001-12

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : Junta Comercial Pb

Data do Registro : 10/06/2021

Nº do Registro : 25101418770

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor		
		De Transporte <-----> Débitos :	479.849,19	Créditos :	479.849,19
19/09	232.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 127 CAMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO			1.200,00
19/09	233.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 128 CAMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO			4.000,00
19/09	234.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 128 CAMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO			4.000,00
			Total Débitos		10.400,00
			Total Créditos		10.400,00
30/09	235.0000	3.01.01.04.0003 - ISS S/ FATURAMENTO 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 09/2023			541,25
30/09	236.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 09/2023			570,24
			Total Débitos		1.111,49
			Total Créditos		1.111,49
		Total do Mês <-----> Débitos :	490.160,68	Créditos :	490.160,68
		A Transportar <-----> Débitos :	490.160,68	Créditos :	490.160,68

LIVRO DIÁRIO

RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA

0283

Rua Conrado Rosas, 72 a - Centro Cep : 58755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI : 42.274.531/0001-12

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : Junta Comercial Pb

Data do Registro : 10/06/2021

Nº do Registro : 25101418770

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte → Débitos : 490.160,68 Créditos : 490.160,68	
05/10	237.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 131 MUNICIPIO DE ITAPORANGA	6.000,00
05/10	238.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 131 MUNICIPIO DE ITAPORANGA	5.700,00
		Total Débitos	11.700,00
		Total Créditos	11.700,00
11/10	10.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL	450,00
11/10	22.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: AGUA E ESGOTO	45,00
11/10	34.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: ENERGIA ELETRICA	125,00
11/10	46.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes INTERNET	65,00
11/10	58.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONTABILIDADE	100,00
11/10	70.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	7.966,70
11/10	82.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme RETIRADAS	3.000,00
11/10	94.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme OUTROS GASTOS	1.000,00
11/10	106.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTÍVEL	2.450,00
11/10	118.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE ESCRITORIO	460,00
11/10	130.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	174,00
		Total Débitos	15.835,70
		Total Créditos	15.835,70
18/10	239.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 3143 MUNICIPIO DE LIVRAMENTO	5.625,00
		A Transportar → Débitos : 523.321,38 Créditos : 523.321,38	

LIVRO DIÁRIO

RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA

0283

Rua Conrado Rosas, 72 a - Centro Cep : 58755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI : 42.274.531/0001-12

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Junta Comercial Pb

Data do Registro : 10/06/2021

Nº do Registro : 25101418770

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==>>> Débitos : 523.321,38 Créditos : 523.321,38	
18/10	240.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 3143 MUNICIPIO DE LIVRAMENTO	5.625,00
		Total Débitos	11.250,00
		Total Créditos	11.250,00
19/10	241.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 132 CAMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO	1.200,00
19/10	242.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 132 CAMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO	1.200,00
19/10	243.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 133 MUNICIPIO DE CURRAL VELHO	4.000,00
19/10	244.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 133 MUNICIPIO DE CURRAL VELHO	4.000,00
		Total Débitos	10.400,00
		Total Créditos	10.400,00
31/10	245.0000	3.01.01.04.0003 - ISS S/ FATURAMENTO 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 10/2023	541,25
31/10	246.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 10/2023	748,02
		Total Débitos	1.289,27
		Total Créditos	1.289,27
		Total do Mês ==>>> Débitos : 540.635,65 Créditos : 540.635,65	
		A Transportar ==>>> Débitos : 540.635,65 Créditos : 540.635,65	

LIVRO DIÁRIO

RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA

0283

Rua Conrado Rosas, 72 a - Centro Cep : 58755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI : 42.274.531/0001-12

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : Junta Comercial Pb

Data do Registro : 10/06/2021

Nº do Registro : 25101418770

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		Do Transporte → Débitos : 540.635,65 Créditos : 540.635,65	
01/11	247.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 129 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL	2.500,00
01/11	248.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 129 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL	2.500,00
01/11	249.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 135 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL	2.500,00
01/11	250.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 135 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL	2.500,00
		Total Débitos	10.000,00
		Total Créditos	10.000,00
09/11	251.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 136 MUNICIPIO DE COREMAS	5.500,00
09/11	252.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 136 MUNICIPIO DE COREMAS	5.500,00
		Total Débitos	11.000,00
		Total Créditos	11.000,00
12/11	11.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL	450,00
12/11	23.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: AGUA E ESGOTO	45,00
12/11	35.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: ENERGIA ELETRICA	93,00
12/11	47.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes INTERNET	65,00
12/11	59.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONTABILIDADE	100,00
12/11	71.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	7.966,70
12/11	83.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme RETIRADAS	3.000,00
12/11	95.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme OUTROS GASTOS	1.000,00
		A Transportar → Débitos : 674.355,36 Créditos : 574.355,36	

LIVRO DIÁRIO

RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA

0283

Rua Conrado Rosas, 72 a - Centro Cep : 58755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI : 42.274.531/0001-12

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Junta Comercial Pb

Data do Registro : 10/06/2021

Nº do Registro : 25101418770

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==>>> Débitos : 574.355,35 Créditos : 574.355,35	
12/11	107.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.300,00
12/11	119.0000	040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTIVEL 4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	300,00
12/11	131.0000	040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE ESCRITORIO 4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	180,00
		040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	
		Total Débitos	15.499,70
		Total Créditos	15.499,70
14/11	253.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	5.625,00
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 3377 MUNICIPIO DE LIVRAMENTO	
14/11	254.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	5.625,00
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 3377 MUNICIPIO DE LIVRAMENTO	
		Total Débitos	11.250,00
		Total Créditos	11.250,00
17/11	255.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	1.200,00
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 137 CAMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO	
17/11	256.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	1.200,00
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 137 CAMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO	
		Total Débitos	2.400,00
		Total Créditos	2.400,00
20/11	257.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	4.000,00
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 138 MUNICIPIO DE CURRAL VELHO	
20/11	258.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	4.000,00
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 138 MUNICIPIO DE CURRAL VELHO	
		Total Débitos	8.000,00
		Total Créditos	8.000,00
24/11	259.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	2.500,00
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 139 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL	
24/11	260.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	2.500,00
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 139 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL	
		Total Débitos	5.000,00
		Total Créditos	5.000,00
28/11	261.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	5.500,00
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 141 MUNICIPIO DE COREMAS	
		A Transportar ==>>> Débitos : 609.285,35 Créditos : 609.285,35	

LIVRO DIÁRIO**RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA****0283**

Rua Conrado Rosas, 72 a - Centro Cep : 58755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI : 42.274.531/0001-12

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Junta Comercial Pb

Data do Registro : 10/06/2021

Nº do Registro : 25101418770

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 24

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte <====> Débitos :	609.285,35
		Créditos :	609.285,35
28/11	262.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 141 MUNICIPIO DE COREMAS	5.500,00
		Total Débitos	11.000,00
		Total Créditos	11.000,00
30/11	263.0000	3.01.01.04.0003 - ISS S/ FATURAMENTO 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 11/2023	1.466,25
30/11	264.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 11/2023	1.481,57
		Total Débitos	2.947,82
		Total Créditos	2.947,82
		Total do Mês <====> Débitos :	617.733,17
		Créditos :	617.733,17
		A Transportar <====> Débitos :	617.733,17
		Créditos :	617.733,17

LIVRO DIÁRIO

RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA

0283

Rua Conrado Rosas, 72 a - Centro Cep : 58755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI : 42.274.531/0001-12

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : Junta Comercial Pb

Data do Registro : 10/06/2021

Nº do Registro : 25101418770

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==>>>> Débitos : 617.733,17 Créditos : 617.733,17	
13/12	12.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL	450,00
13/12	24.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: AGUA E ESGOTO	45,00
13/12	36.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: ENERGIA ELETRICA	87,00
13/12	48.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes INTERNET	65,00
13/12	60.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONTABILIDADE	100,00
13/12	72.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	14.466,70
13/12	84.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme RETIRADAS	3.000,00
13/12	96.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme OUTROS GASTOS	1.000,00
13/12	108.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTÍVEL	2.500,00
13/12	120.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE ESCRITORIO	500,00
13/12	132.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	65,00
13/12	265.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 3657 MUNICIPIO DE LIVRAMENTO	5.625,00
13/12	266.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 3657 MUNICIPIO DE LIVRAMENTO	5.625,00
		Total Débitos	33.528,70
		Total Créditos	33.528,70
18/12	267.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 142 CAMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO	1.200,00
		A Transportar ==>>>> Débitos : 652.461,87 Créditos : 652.461,87	

LIVRO DIÁRIO

RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA 0283
 Rua Conrado Rosas, 72 a - Centro Cep : 58755-000
 Princesa Isabel / PB
 CNPJ / CEI : 42.274.531/0001-12 Inscrição Estadual: ISENT0
 Local de Registro : Junta Comercial Pb Data do Registro : 10/06/2021 N° do Registro : 25101418770
 Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 26

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte → Débitos : 652.461,87 Créditos : 652.461,87	
18/12	268.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 142 CAMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO	1.200,00
18/12	269.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 143 MUNICIPIO DE ITAPORANGA	6.000,00
18/12	270.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 143 MUNICIPIO DE ITAPORANGA	5.700,00
		Total Débitos	14.100,00
		Total Créditos	14.100,00
19/12	271.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 144 MUNICIPIO DE COREMAS	5.500,00
19/12	272.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 144 MUNICIPIO DE COREMAS	4.895,00
		Total Débitos	10.395,00
		Total Créditos	10.395,00
20/12	273.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 145 MUNICIPIO DE CURRAL VELHO	4.000,00
20/12	274.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 145 MUNICIPIO DE CURRAL VELHO	4.000,00
20/12	275.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 147 CAMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL	3.200,00
20/12	276.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 147 CAMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL	3.200,00
20/12	277.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 148 CAMARA MUNICIPAL DE TAVARES	3.300,00
20/12	278.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 148 CAMARA MUNICIPAL DE TAVARES	3.300,00
		Total Débitos	21.000,00
		Total Créditos	21.000,00
31/12	279.0000	3.01.01.04.0003 - ISS S/ FATURAMENTO 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 12/2023	1.141,25
31/12	280.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2023	1.389,62
		A Transportar → Débitos : 699.287,74 Créditos : 699.287,74	

LIVRO DIÁRIO

RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA

0283

Rua Conrado Rosas, 72 a - Centro Cep : 58755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI : 42.274.531/0001-12

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Junta Comercial Pb

Data do Registro : 10/06/2021

Nº do Registro : 25101418770

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 27

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	699.287,74
		Créditos :	699.287,74
31/12	294.0000	3.01.04.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	445.125,25
31/12	295.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 3.01.01.04.0003 - ISS S/ FATURAMENTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	9.041,55
31/12	296.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	5.400,00
31/12	297.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.232,00
31/12	298.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.200,00
31/12	299.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	130.313,80
31/12	300.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	540,00
31/12	301.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	10.664,14
31/12	302.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.795,00
31/12	303.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	780,00
31/12	304.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.696,00
31/12	305.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	23.300,00
31/12	306.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	45.200,00
		Total Débitos	681.818,61
		Total Créditos	681.818,61
		Total do Mês =====> Débitos :	1.378.575,48
		Créditos :	1.378.575,48

BALANÇO PATRIMONIAL	
RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA	
0283	
Rua Conrado Rosas, 72 a - Centro - Cep : 58755-000	
PRINCESA ISABEL / PB	
CNPJ : 42.274.531/0001-12	Inscrição Estadual : ISENT0
Local de Registro : Junta Comercial Pb	Data Registro : 10/06/2021
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023	Número Registro: 25101418770
	Folha: 28
ATIVO	
CIRCULANTE	250.668,45 D
DISPONIVEL	250.668,45 D
CAIXA	250.668,45 D
CAIXA MATRIZ	250.668,45 D
TOTAL DO ATIVO =====>	250.668,45 D
PASSIVO	
CIRCULANTE	19.705,69 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	19.705,69 C
IMPOSTOS A RECOLHER	19.705,69 C
ISS A RECOLHER	9.041,55 C
SIMPLES A RECOLHER	10.664,14 C
PATRIMONIO LIQUIDO	230.962,76 C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	20.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	20.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	210.962,76 C
LUCRO NO EXERCICIO	210.962,76 C
LUCRO NO PERIODO	210.962,76 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	250.668,45 C

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA****0283**

Rua Conrado Rosas, 72 a - Centro Cep : 58755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI : 42.274.531/0001-12

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: Junta Comercial Pb

Data do Registro: 10/06/2021

Nº do Registro: 25101418770

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 29

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS

445.125,25

445.125,25

(-) Deduções das receitas brutas

IMPOSTOS INCIDENTES S/ FATURAMENTO

ISS S/ FATURAMENTO

9.041,55

9.041,55

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**436.083,70****(=) Lucro Bruto****436.083,70****(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEIS

5.400,00

ENERGIA ELETRICA

1.232,00

HONORARIOS CONTABEIS

1.200,00

SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA

130.313,80

AGUA E ESGOTO

540,00

138.685,80

DESPESAS GERAIS

MATERIAL DE LIMPEZA

1.795,00

MENSALIDADE DE INTERNET

780,00

MATERIAL DE ESCRITORIO

4.696,00

DESPESAS COM COMBUSTIVEL

23.300,00

DESPESAS DIVERSAS

45.200,00

75.771,00

DESPESAS TRIBUTARIAS

SIMPLES

10.664,14

10.664,14

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**210.962,76****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****210.962,76**

PRINCESA ISABEL / PB, 31 de Dezembro de 2023

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA****0283**

Rua Conrado Rosas, 72 a - Centro - Cep : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 42.274.531/0001-12

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial Pb

Data do Registro: 10/06/2021

Nº do Registro: 25101418770

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 30

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{250.668,45}{19.705,69} \quad \text{ILG : } 12,7206$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{250.668,45}{19.705,69} \quad \text{ILC : } 12,7206$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{250.668,45}{19.705,69} \quad \text{ILS : } 12,7206$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{250.668,45}{19.705,69} \quad \text{ILI : } 12,7206$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA****0283**

Rua Conrado Rosas, 72 a - Centro - Cep : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 42.274.531/0001-12

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial Pb

Data do Registro: 10/06/2021

Nº do Registro: 25101418770

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 31

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{250.668,45}{250.668,45}$	IPD :	1
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{0,00}{250.668,45}$	IPE :	0
-------	--	-------	---------------------------	-------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{250.668,45}{250.668,45}$	IPAC :	1
--------	--	--------	---------------------------------	--------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{0,00}{250.668,45}$	IPC :	0
-------	---	-------	---------------------------	-------	---

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA

0283

Rua Conrado Rosas, 72 a - Centro - Cep : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 42.274.531/0001-12

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial Pb

Data do Registro: 10/06/2021

Nº do Registro: 25101418770

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 32

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

	Patrimônio Líquido	230.962,76		
IVRP =	Patrimônio Líquido Anterior	20.000,00	IVRP =	11,5481

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

	Patrimônio Líquido	230.962,76		
IPELP =	Passivo não Circulante	0,00	IPELP =	230962,76

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

	Patrimônio Líquido	230.962,76		
IPET =	Passivo Circulante	19.705,89	IPET =	11,7206

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

	Patrimônio Líquido	230.962,76		
IPP =	Passivo	250.668,45	IPP =	0,9214

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA****0283**

Rua Conrado Rosas, 72 a - Centro - Cep: 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 42.274.531/0001-12

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial Pb

Data do Registro: 10/06/2021

Nº do Registro: 25101418770

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 33

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**CAPITALIZAÇÃO**

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{23.096.276,00}{250.668,45} \quad C : 92,1387$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{0,00}{230.962,76} \quad IC : 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{250.668,45}{230.982,76} \quad LRP : 1,0853$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{18.705,69}{250.668,45} \quad IEG : 0,0786$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{19.705,69}{250.668,45} \quad IEC : 0,0786$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{19.705,69}{230.962,76} \quad ICT : 0,0853$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA

0283

Rua Conrado Rosas, 72 a - Centro - Cep : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 42.274.531/0001-12

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial Pb

Data do Registro: 10/08/2021

Nº do Registro: 25101418770

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 34

ÍNDICE DE RENTABILIDADE**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{436.083,70}{250.668,45} \quad \text{IGA : } 1,7397$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{436.083,70} \quad \text{MO : } 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{210.962,76}{250.668,45} \quad \text{RA : } 0,8416$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{21.096.276,00}{230.962,76} \quad \text{RPL : } 91,3406$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{436.083,70}{225.120,94} \quad \text{IRD : } 1,9371$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{230.962,76}{250.668,45} \quad \text{IIF : } 0,9214$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA****0283**

Rua Conrado Rosas, 72 a - Centro - Cep : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 42.274.531/0001-12

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial Pb

Data do Registro: 10/06/2021

Nº do Registro: 25101418770

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 35

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{250.668,45}{19.705,68} \quad \text{ISG : } 12,7206$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{0,00}{230.962,76} \quad \text{IGI : } 0$$

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023

NOTAS EXPLICATIVAS**RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA**

Rua Conrado Rosas, 72 a - Centro - Cep : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 42.274.531/0001-12

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL PB

Nº do Registro: 25101418770

Inscrição Estadual: ISENT0

Data de Registro: 10/06/2021

FOLHA: 38

Sem qualquer reserva, a empresa RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000; A Empresa estabelecida na RUA CONRADO ROSAS, nº. 72 a, Centro, na cidade de Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, tem como atividades: Primária: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Secundárias: 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação; 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. O Capital Social é de R\$: 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (vinte mil quotas) no valor nominal de R \$: 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma: Renato Eduardo Marques, CPF nº. 074.116.034-06. A empresa iniciou suas atividades em 10 de Junho de 2021 e a duração é por tempo indeterminado e seu Contrato Social está devidamente registrado na JUCEP - PB sob NIRE nº. 25101418770. A Empresa elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 37, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA.

Princesa Isabel, 31/12/2023

RENATO EDUARDO MARQUES
Empresário
CPF 074.116.034-06

MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
CONTADOR
CRC/PB 009432/O-5



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 38 de 38

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07411603406	RENATO EDUARDO MARQUES
42522307487	MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
 CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 07/03/2024 11:12 SOB N°
 20240566491.
 PROTOCOLO: 240566491 DE 07/03/2024. NIRE: 25101418770.
 RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 JOÃO PESSOA, 07/03/2024
redesim.pb.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12403255697 em 07/03/2024, protocolo 240566491. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa

Nome Empresarial: RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA
Número de Registro: 25101418770
CNPJ: 42274531000112
Município: Princesa Isabel

Identificação do Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
07411603406	RENATO EDUARDO MARQUES	
42522307487	MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS	PB009432/O-5



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 07/03/2024 11:12 SOB N°
20240566491.
PROTOCOLO: 240566491 DE 07/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12403255697. NIRE: 25101418770.
RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 07/03/2024
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 1

Contém este balanço 13 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 13 e servirá de Balanço Patrimonial nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA
Endereço : RUA CONRADO ROSAS, 72 A
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58755-000
Cidade : PRINCESA ISABEL / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL PB
sob NIRE nº 25101418770

Arquivado em 10/06/2021

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 42.274.531/0001-12

Princesa Isabel/PB, 01 de Janeiro de 2023


MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

Contador

C.P.F.: 425.223.074-87

R.G. : 1030515SSPPB

C.R.C.: PB-PB-009432/O-5


RENATO EDUARDO MARQUES

C.P.F.: 074.116.034-06

R.G.:

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 1

Contém este balanço 13 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 13 e serviu de Balanço Patrimonial nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA
Endereço : RUA CONRADO ROSAS, 72 A
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58755-000
Cidade : PRINCESA ISABEL / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL PB
sob NIRE nº 25101418770

Arquivado em 10/06/2021

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 42.274.531/0001-12

Princesa Isabel/PB, 31 de Dezembro de 2023


MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

Contador

C.P.F.: 425.223.074-87

R.G. : 1030515SSPPB

C.R.C.: PB-PB-009432/O-5


RENATO EDUARDO MARQUES

C.P.F.: 074.116.034-06

R.G.:



R M ASSESSORIA
Confiança e Agilidade

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO.

A empresa R M ASSESSORIA, inscrita no CNPJ: 42.274.531/0001-12, através do Seu representante legal o Sr. Renato Eduardo Marques, inscrito no CPF: 074.116.034-06, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente Dispensa de Licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

Princesa Isabel – PB, 06 de janeiro de 2025

R M ASSESSORIA

CNPJ: 42.274.531/0001-12



R M ASSESSORIA
Confiança e Agilidade

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DA ATIVA DO ÓRGÃO.

A empresa R M ASSESSORIA, inscrita no CNPJ: 42.274.531/0001-12, através do Seu representante legal o Sr. Renato Eduardo Marques, inscrito no CPF: 074.116.034-06, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de PRINCESA ISABEL - PB, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Princesa Isabel – PB, 06 de janeiro de 2025

R M ASSESSORIA
CNPJ: 42.274.531/0001-12



R M ASSESSORIA
Confiança e Agilidade

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO.

A empresa R M ASSESSORIA, inscrita no CNPJ: 42.274.531/0001-12, através do Seu representante legal o Sr. Renato Eduardo Marques, inscrito no CPF: 074.116.034-06, **DECLARA**, conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente Dispensa de Licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Princesa Isabel – PB, 06 de janeiro de 2025

R M ASSESSORIA

CNPJ: 42.274.531/0001-12



R M ASSESSORIA
Exatidão e agilidade

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

COMPROVES DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO



R M ASSESSORIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ Nº 08.940.694/0001-59, COM SEDE NA PRAÇA JOÃO PESSOA, 32, S/N, CENTRO – ITAPORANGA-PB, por intermédio da Secretária **LIDIA MOREIRA DANTAS**, atesta para os devidos fins, que a empresa, **R M ASSESSORIA, CNPJ Nº: 42.274.531/0001-12, sediada na Rua Conrado Rosas, nº 12, Centro, município de Princesa Isabel-PB**, forneceu a esta edilidade, com qualidade, pontualidade e responsabilidade, serviços técnicos especializados de assessoria ao pregoeiro e equipe de apoio, referente a todos os atos da modalidade Pregão, seja na forma presencial ou eletrônica, no ano de 2023, nada constando que a desabone técnica e profissionalmente, até a presente data.

Esta é expressão da verdade e dou Fé.

Itaporanga – PB, 21 de março de 2024.

govb

Documento assinado digitalmente

LIDIA MOREIRA DANTAS

Date: 21/03/2024 11:48:50-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LIDIA MOREIRA DANTAS
Secretária de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
“Casa Adriano Feitosa Cavalcante”

ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa **RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA – RIM ASSESSORIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **42.274.531/0001-12**, com sede na Rua Conrado Rosas, nº. **72 A**, Centro, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: **58.755-000**, executou serviços de consultoria na área de Licitação e Contratos, para a Câmara Municipal de Princesa Isabel – PB, durante o ano de 2023.

Registramos, ainda, que os serviços acima referidos sempre apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Câmara Municipal de Princesa Isabel – PB, 07 de Março de 2023.

CAMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL:05244679000188 Assinado de forma digital por
CAMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL:05244679000188
ISABEL:05244679000188 Dados: 2024.03.19 09:20:34 -03'00'

EDNALDO DE MELO
PRESIDENTE

Avenida Presidente João Pessoa, nº. 340, Centro, CEP: 58.755-000 –
Princesa Isabel – PB, CNPJ: 05.244.679/0001-88



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA**, CNPJ Nº 08.940.694/0001-59, COM SEDE NA PRAÇA JOÃO PESSOA, 32, S/N, CENTRO – ITAPORANGA-PB, por intermédio da Secretária **LIDIA MOREIRA DANTAS**, atesta para os devidos fins, que a empresa, **R M ASSESSORIA, CNPJ Nº: 42.274.531/0001-12, sediada na Rua Conrado Rosas, nº 12, Centro, município de Princesa Isabel-PB**, forneceu a esta edilidade, com qualidade, pontualidade e responsabilidade a realização de treinamento com carga horária de 08 (oito) horas para a Comissão de Contratação do Município de Itaporanga sobre uso da Inteligência Artificial como suporte na elaboração de documentos dos processos de contratações do Município e ainda acompanhando da equipe na identificação e melhoria da execução dos procedimentos abordados no curso pelo período de 02 (dois) meses, nada constando que a desabone técnica e profissionalmente, até a presente data.

Esta é expressão da verdade e dou Fé.

Itaporanga – PB, 26 de dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
LIDIA MOREIRA DANTAS
Data: 26/12/2024 11:43:15-0300
Verifique em <https://validar.lid.gov.br>

LIDIA MOREIRA DANTAS
Secretária de Administração



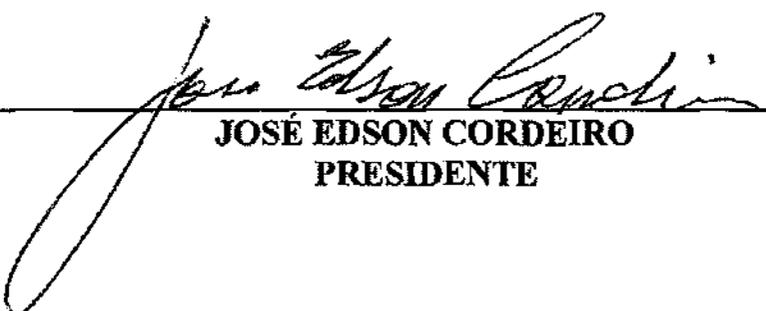
Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA JOSÉ CASUSA DE MELO
TAVARES - PB

ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA – RM ASSESSORIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 42.274.531/0001-12, com sede na Rua Conrado Rosas, nº. 72 A, Centro, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, executou serviços de consultoria na área de Licitação e Contratos, para a Câmara municipal de Tavares – PB, durante o ano de 2023.

Registramos, ainda, que os serviços acima referidos sempre apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Câmara Municipal de Tavares – PB, 07 de Março de 2023.



JOSÉ EDSON CORDEIRO
PRESIDENTE

CNPJ Nº 08.560.799/0001-82
Rua Manoel Lima, nº 228, Centro, Tavares, Paraíba
CEP.: 58.753-000 Telefax (83) 3450-1023
E-mail: camaratavarespb@gmail.com



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
 RUA CAPITÃO ANTONIO LEITE, 83 – CENTRO – COREMAS – PB.
 CNPJ: 08.939.936/0001-94

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de Processos Licitatórios que a empresa, **RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA**, localizada na Rua: Conrado Rosas nº 12, Bairro: centro, CEP: 58755-000, Cidade: Princesa Isabel-Pb, com CNPJ: 42.274.531/0001-12, inscrição estadual: não informado, prestou serviços técnicos especializados em consultoria na área de licitações à comissão permanente de licitação do município de Coremas – pb, a **PREFEITURA MUNICIPIO DE COREMAS**, CNPJ: = 08.939.936/0001-94, conforme notas fiscal nº, 153, datada de 29/01/2024, nos valores de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), conforme nota em anexo, com assiduidade, mantendo seu lado moral, ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a esta referida empresa.

Atenciosamente,


 Adriana Fátima da Silva
 Secretária de Fidejussão

Coremas-PB, 20 de março de 2024.



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

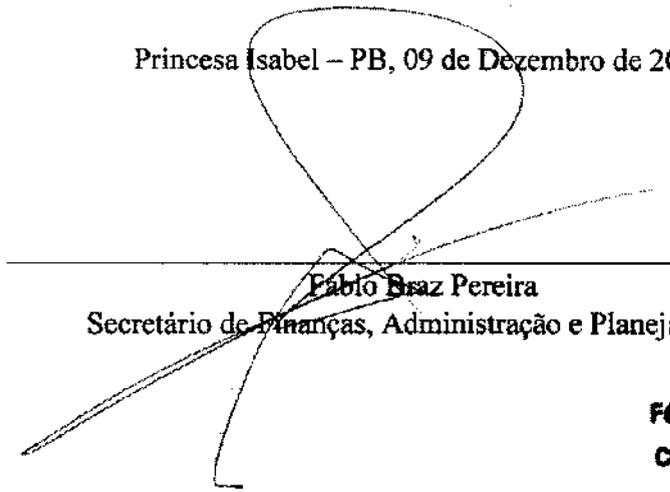
SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura de Princesa Isabel, inscrita no CNPJ nº 08.888.968/0001-08, com sede na Av. Presidente João Pessoa, SN, Centro, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Administração e Finanças do Município, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa R M ASSESSORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.274.531/0001-2021, estabelecida na Rua Conrado Rosas, 72 A, Centro, na cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, prestou serviços à esta Prefeitura, no que diz respeito a *prestação de serviço de assessoria e consultoria no uso de sistemas e softwares para elaboração, condução e gerenciamento de procedimentos licitatórios, presencial e eletrônico, à Comissão Permanente de Licitação do Município de Princesa Isabel, e ainda auxiliando no cumprimento da legislação vigente das leis, 8.666/93 e 14.133/21.*

Informamos ainda que a empresa detém qualificação técnica para prestar tal serviço, executando de forma satisfatória a este órgão e cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Princesa Isabel – PB, 09 de Dezembro de 2021


Fábio Braz Pereira
Secretário de Finanças, Administração e Planejamento

Fábio Braz Pereira
Contador
CRC-PB: 111580-3

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08
Fone: (83) 3457-2418 - Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoria@mpib@gmail.com
Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: [@prefeituradeprincesa](https://www.instagram.com/prefeituradeprincesa)



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa R M ASSESSORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.274.531/0001-2021, estabelecida na Rua Conrado Rosas, 72 A, Centro, na cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, prestou serviços à esta Câmara de Vereadores, e a mesma detém qualificação técnica para Prestação de serviço de assessoria e consultoria à Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores de Curral Velho na elaboração, condução e gerenciamento de procedimentos licitatórios através de sistemas e softwares, no cumprimento da legislação vigente das leis 10.520/02 e 8.666/93 e ainda na Prestação de serviço na alimentação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (SAGRES), do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no que diz a respeito a informações de Processos Licitatórios e ainda auxiliando no uso dos módulos de interesse do órgão.

Informamos ainda que a empresa prestou serviços de forma satisfatória a este órgão cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Curral Velho - PB, 10 de Dezembro de 2021.

Liliane Alves Barbosa
LILIANE ALVES BARBOSA
 Presidente da Câmara

CNPJ: 01.367.156/0001-78

Rua Manoel Batista sobrinho nº 20 – Centro - Curral Velho – PB CEP: 58.990-000



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa R M ASSESSORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.274.531/0001-2021, estabelecida na Rua Conrado Rosas, 72 A, Centro, na cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, prestou serviços à este Fundo Municipal de Saúde do Município de Curral Velho - PB e a mesma Prestou serviço de assessoria e consultoria à Comissão Permanente de Licitação do Município de Curral Velho no uso de sistemas e softwares para elaboração, condução e gerenciamento de procedimentos licitatórios, presencial e eletrônico, e ainda no cumprimento da legislação vigente das leis 8.666/93 e 14.133/21. Informamos ainda que a empresa prestou serviços de forma satisfatória e com qualidade a este órgão cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Curral Velho - PB, 09 de dezembro de 2021.

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA
Secretária de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa R M ASSESSORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.274.531/0001-2021, estabelecida na Rua Conrado Rosas, 72 A, Centro, na cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, prestou serviços à esta Prefeitura, e a mesma detém qualificação técnica para Prestação de serviço de assessoria e consultoria à Comissão Permanente de Licitação do Município de Curral Velho no uso de sistemas e softwares para elaboração, condução e gerenciamento de procedimentos licitatórios, presencial e eletrônico, e ainda no cumprimento da legislação vigente das leis 8.666/93 e 14.133/21. Informamos ainda que a empresa prestou serviços de forma satisfatória e com qualidade a este órgão cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Curral Velho - PB, 28 de Dezembro de 2021.

Maria Cleidinéia Cavalcante Diniz

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Rua Manoel Batista Sobrinho nº 20 - Centro - Curral Velho - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 08.886.947/0001-53
Telefone: (83) 3487-1132

CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Casa Adriano Feitosa Cavalcante

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa R M ASSESSORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.274.531/0001-2021, estabelecida na Rua Conrado Rosas, 72 A, Centro, na cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, prestou serviços à esta Câmara de Vereadores, situada na Av. João Pessoa, nº 340, Centro, na cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, e a mesma detém qualificação técnica para prestar serviços de assessoria e consultoria na área de Licitações e contratos, no planejamento, elaboração e acompanhamento de processos licitatórios à comissão de licitação deste órgão no cumprimento da legislação vigente.

Informamos ainda que as prestações dos serviços citados acima, foram executados de forma satisfatória a este órgão, apresentando bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Princesa Isabel - PB, 13 de dezembro de 2021.



CLEONICE HENRIQUES DA SILVA

PRESIDENTE

Rua Presidente João Pessoa, 340 - Centro - Princesa Isabel - PB - CEP: 51.100-000
e-mail: cnpj@cmprincesaib.com.br - CNPJ: 45.274.531/0001-2021
CNPJ: 45.274.531/0001-2021



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
GABINETE DA PREFEITO**

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro.
CEP: 58.690-000 – Fone: (83) 3477.1042
CNPJ: 08.738.916/0001-55
Email: gapre.pml@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **R M ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ sob o nº45.274.531/0001-2021, estabelecida na Rua Conrado Rosas, 72 A, Centro, na cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, detém qualificação técnica de **assessoria e consultoria à Comissão Permanente de Licitação do Município de Livramento – PB**, no uso de sistemas e softwares para elaboração, condução e gerenciamento de procedimentos licitatórios, presencial e eletrônico, e ainda auxiliando no cumprimento da legislação vigente das leis, 8.666/93 e 14.133/21.

Registramos que o profissional, através da sua empresa, presta serviços a esta edilidade até a presente data, e que a prestação dos serviços acima referidos apresentou excelente desempenho operacional, tendo o profissional e sua equipe cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Livramento – PB, 20 de dezembro de 2020.


Ernandes Barboza Nobrega
Prefeito Constitucional

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB
ESCOLA DE CONTAS CONSELHEIRO OTACÍLIO SILVEIRA - ECOSIL

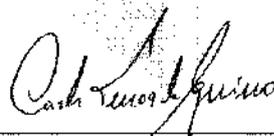
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que

RENATO EDUARDO MARQUES

participou do curso LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS realizado pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, através da Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira - ECOSIL, no período de janeiro de 2019 a março de 2019, com carga horária total de 20 horas-aula.

João Pessoa, 10 de março de 2019



Carlos Pessoa de Aquino
Secretário da ECOSIL



CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins que o aluno

Renato Eduardo Marques

Concluiu com êxito o treinamento **PRINCIPAIS ASPECTOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES**, realizado virtualmente, nos dias 08, 09 e 12 a 16 de abril de 2021, das 18:30hs às 21:30hs, com carga horária total de 21 (vinte e uma) horas-aula.

São Paulo, 16 de abril de 2021.

**RICARDO RIBAS DA
COSTA BERLOFFA**

Assinado de forma digital por
RICARDO RIBAS DA COSTA
BERLOFFA
Dados: 2021.04.20 11:07:50
-03'00'

Prof. Ricardo Ribas da Costa Berloffia



CERTIFICADO

Certificamos que **RENATO EDUARDO MARQUES** participou do **Curso Atualização em Licitação** realizado remotamente pela **FAMUP/OPBSPB**, no período de 27/05/2021 a 28/05/2021, com carga horária de 16 horas.

João Pessoa, 28 de maio de 2021.

George José Porciúncula Pereira Coelho
Presidente da Famup

Josefa Vanóbia Ferreira Nobrega de Souza
Instituidora OPBSPB

Curso Atualização em Licitação

PROGRAMAÇÃO

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
Lei de Licitações e Contratos Administrativos

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
FLUXOGRAMA - LEI Nº 14.133/21
APLICABILIDADE
PONTOS PRINCIPAIS DA LEI

Palestrantes:

Dra. Vanóbia Nóbrega e
Dr. Waldemir Pontes

Dia: 27 e 28 de maio/2021

Convidados:

Ana Priscila Queiroz (dia 28 – Horário: 8:00)

Tema: Importância do Planejamento - Implementação da Governança

Leonardo Ladeira (dia 28 – Horário: 10:30)

Tema: Fatores de sucesso no pregão eletrônico - apresentar "o caminho das pedras" para sair do outro lado com economicidade e eficiência



HORA DA NOVA
Lei de licitações

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certificamos que **Renato Eduardo Marques** participou do evento “**A hora da Nova Lei**” promovido pela **Forseti Tecnologia em Licitações**, ministrada por diversos especialistas da área nos dias 12, 13, 14, 15 e 16/04 das 14:13 às 15:30, via plataforma Zoom.

A carga horária total é de 7 horas.

Marcio Valle
Diretor

Ricardo Dantas
Palestrante

Edson Silva
Diretor



HORA DA NOVA **Lei de licitações**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Dia 12/04 às 14:13 - Qual o meu primeiro passo como gestor público?

Com Jamil Manasfi, Paulo Teixeira e Ronaldo Corrêa

Dia 13/04 às 14:13 - A Nova lei de licitações: Governança, compliance e Gestão de Riscos

Com Michèlle Stoffel, Marcelo Rocha e Paulo Alves

Dia 14/04 às 14:13 - Como ficam os portais eletrônicos de licitações?

Com Antônio Lima, Nadia Dall Agnol, Gisella Leitão, Rita Joyanovic e Bruno Moura

Dia 15/04 às 14:13 - O papel do consultor de licitações e a capacitação de licitantes

Com Camila Madeiro, Laura Lourenço, Priscilla Vieira e Raphael Ícaro

Dia 16/04 às 14:13 - Como ficam os contratos administrativos?

Com Eduardo Guimarães, Leonardo Mota e Ricardo Ribas



2º ENCONTRO BRASILEIRO
DE GRANDES NOMES
EM COMPRAS PÚBLICAS

Certificamos que

Renato Eduardo Marques

Participou de forma remota do **2º Encontro Brasileiro de Grandes Nomes em Compras Públicas** que ocorreu nos dias 17 e 18 de maio de 2021, com carga horária de 12 horas.



INSTITUTO
PROTEGE
ESCOLA BRASIL



Jacoby Fernandes & Reolon
ADVOGADOS ASSOCIADOS

CERTIFICADO

DE CONCLUSÃO

CERTIFICAMOS QUE

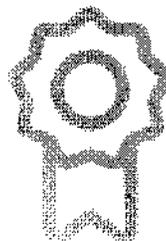
Renato Eduardo Marques

concluiu o curso de **Pregão Prático: Como publicar pregões eletrônicos com agilidade e praticidade**,
pelo Portal de Compras Públicas com carga horária de 6 horas e aproveitamento de 100%.

Brasília – DF, 05 de Janeiro de 2021.

Leonardo Oliveira

PROFESSOR(A)



Leonardo Ladeira

LEONARDO LADEIRA

CEO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

CERTIFICADO

DE CONCLUSÃO

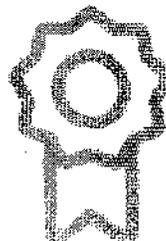
CERTIFICAMOS QUE

Renato Eduardo Marques

concluiu o curso de **Certificação em Pregão Eletrônico** pelo Portal de Compras Públicas
com carga horária de 4 horas e aproveitamento de 100%.

Leonardo Oliveira

PROFESSORIA)



Leonardo Ladeira

LEONARDO LADEIRA

CEO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS



ENCONTRO BRASILEIRO
DE GRANDES NOMES
EM COMPRAS PÚBLICAS

CERTIFICADO

Certificamos que

Renato Eduardo Marques

Participou de forma virtual do Evento **Grandes Nomes de Compras Públicas**, com carga horária de 25h de programação, nos dias 7 e 8 de dezembro.





ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS PROF. BARRETO GUIMARÃES

Certifica que

RENATO EDUARDO MARQUES

Participou do curso LICITAÇÕES DIFERENCIADAS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - TURMA 17 - EAD, com carga horária de 30 h/a, no período de 04/11/2019 a 25/11/2019, em EaD (ONLINE)/PE.

EaD (ONLINE)/PE, 26 de Novembro de 2019.



Escola de Contas Públicas

TCE

Ulca Mana Cardoso dos Santos



Tribunal de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DO PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB
ESCOLA DE CONTAS CONSELHEIRO OTACÍLIO SILVEIRA - ECOSIL

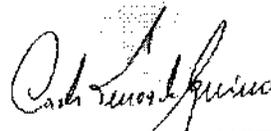
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que

RENATO EDUARDO MARQUES

participou do curso LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS realizado pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, através da Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira - ECOSIL, no período de janeiro de 2019 a março de 2019, com carga horária total de 20 horas-aula.

João Pessoa, 10 de março de 2019



Carlos Pessoa de Aquino
Secretário da ECOSIL





ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS PROF. BARRETO GUIMARÃES

Certifica que

RENATO EDUARDO MARQUES

Participou do curso IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - TURMA 21 - EAD, com carga horária de 20 h/a, no período de 28/10/2019 a 11/11/2019, em EaD (ONLINE)/PE.

EaD (ONLINE)/PE, 12 de Novembro de 2019.

Ulcia Maria Cardoso dos Santos



TCE





CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

RENATO EDUARDO MARQUES

participou de: Curso de Licitações e Contratos - Questões práticas sobre a nova Lei,
na plataforma digital da Escola Mineira de Direito,
com carga horária de 10 horas-aula, na qualidade de aluno(a).

Varginha-MG, 03 de Abril de 2023

PROF. ME FERNANDO MELLO
DIRETOR EXECUTIVO



Escola Mineira de Direito

GNPJ 30.289.454/0001-95 - Alameda Olivio Bregalda, nº 195, Santa Luiza, Varginha-MG - CEP 37010-630 - Tel. (35) 3212-4416



Curso: *Curso de Licitações e Contratos - Questões práticas sobre a nova Lei*
 Nome: *Renato Eduardo Marques*

Carga Horária: *10hs*

Conteúdo do Curso

Tema:	Professor(a):
Os agentes públicos atuantes na NLLC	Prof. Dr. Felipe Dalenogare
A fase preparatória na NLLC	Prof. Dr. Felipe Dalenogare
As modalidades de Licitação na NLLC	Prof. Dr. Felipe Dalenogare
Os instrumentos auxiliares na NLLC	Prof. Dr. Felipe Dalenogare
A formalização, duração, alteração e extinção dos contratos na NLLC	Prof. Dr. Felipe Dalenogare
As esferas e o sistema de responsabilização na NLLC	Prof. Dr. Felipe Dalenogare

Varginha-MG, 03 de Abril de 2023



Certificado

Certificamos que **RENATO EDUARDO MARQUES** participou do curso **FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE PLANEJAMENTO – Lei nº 14.133/2021**, realizado nos dias 27, 28 de fevereiro de 1º de março de 2023, com carga horária de 24 horas-aula.

Leonardo Mota Meira
Professor

Abimael Torcate de Souza
Professor



Certificado

CURSO FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE PLANEJAMENTO – LEI Nº 14.133/2021

Conteúdo Programático - 24 horas-aula

- Aspectos introdutórios e de transição sobre a nova lei de licitações
- Procedimentos Auxiliares com foco no Sistema de Registro de Preços
- Aspectos relacionados ao processo licitatório
- Plano de Contratações Anual e Documento de Formalização da Demanda – DFD (Decreto nº 10.947/2022)
- Estudo Técnico Preliminar - ETP
- Termo de Referência – TR
- Pesquisa de Preços
- Análise de Riscos
- Impacto da nova lei de licitações no tratamento diferenciado às ME/EPP/MEI
- Executando a Fase Externa das licitações
- Contratação Direta
- Aspectos mais relevantes da contratação
- Infrações e Sanções Administrativas

Leonardo Mota Meira
Professor

Abimael Torcate de Souza
Professor

Contatos:

 nanocriativo@gmail.com
 (83) 98169-3740



CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

RENATO EDUARDO MARQUES

participou do evento: 8º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos,
realizado na modalidade online nos dias 29 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2024,
com carga horária de 16 horas-aula.

Varginha-MG, 01 de Fevereiro de 2024

PROF. ME FERNANDO MELLO
DIRETOR EXECUTIVO

Escola Mineira de Direito

CNPJ 30.289.454/0001-95 - Alameda Olívio Bregalda, nº 195, Santa Luiza, Varginha-MG - CEP 37010-630 - Tel. (35) 3212-4416



Evento: 8º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos
Nome: Renato Eduardo Marques

Carga Horária: 16hs

Segunda-feira, 29 de Janeiro de 2024

Tema:

Um novo olhar para a implementação da NLLC
Atenção na hora de contratar diretamente
Por que tenho que me preocupar com governança?
O credenciamento em mercados fluidos: da teoria a prática
A gestão de riscos à luz da Lei 14.133/21

Palestrante:

Palestrante homenageada - Michelle Marry
Juliano Helnen
Christianna Stroppa
Felipe Dalenogare
Caroline Rodrigues

Terça-feira, 30 de Janeiro de 2024

Tema:

Os limites na contratação direta em razão do valor: como calcular?
O papel estratégico da Matriz de Alocação de Riscos na égide da Lei n. 14.133/21 A NLL como fruto do amadurecimento da Lei...
Planejamento estratégico e de contratações, como compatibilizar?
Controle nas contratações públicas e seus limites

Palestrante:

Flávio Garcia Cabral
Luana Carvalho
Mariana Sitorara
André Malheiros

Quarta-feira, 31 de Janeiro de 2024

Tema:

Terceirização, Gestão e Fiscalização.
Orçamento Sigiloso e suas polêmicas
Processo de responsabilização e conjugação de regimes (Lei 8686 e Lei 14133).
Formas de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos.

Palestrante:

Madeline Furtado da Rocha
Adila Gonçalves
Anderson Pedra
André Saddy

Quinta-Feira, 01 de Fevereiro de 2024

Tema:

Novidades no Sistema de Registro de Preços.
O que prevê a Lei 14.133/21 sobre a impugnação aos editais?
O protagonismo da alta gestão na Lei n.º 14.133/21.
A Inteligência Artificial e o futuro das contratações públicas

Palestrante:

Jonas Lima
Carmen Carneiro
Anastácia Mello
Janderson Barbosa



Este certificado é válido e autêntico, podendo ser verificado através do QR Code ao lado.
Escaneie o código utilizando um aplicativo de leitura de QR Code em seu celular ou
acesse o link indicado para verificar a autenticidade deste documento.

<https://emdonline.com.br/certificado/validacaoevento/1567831977/9310b34fb3fa8a8769fe09da757f71a9>



CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

RENATO EDUARDO MARQUES

participou do evento: 5º CONGRESSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA EMD,
realizado na modalidade online nos dias 01 a 04 de Abril de 2023,
com carga horária de 20 horas-aula.

Varginha-MG, 04 de Abril de 2023

PROF. ME FERNANDO MELLO
DIRETOR EXECUTIVO

Escola Mineira de Direito

CNPJ 30.289.454/0001-95 - Alameda Olívio Bregalda, nº 195, Santa Luiza, Varginha-MG - CEP 37010-630 - Tel. (35) 3212-4416



Evento: 5º CONGRESSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA EMD
Nome: Renato Eduardo Marques

Carga Horária: 20hs

Sábado, 01 de Abril de 2023

Tema:

A Lei 14.133/21 e a necessidade de melhoria no ambiente de negócios
Os desafios práticos à implementação de NLLC: há vontade política?
Uso da nova Lei. As pequenas formalidades a serem observadas em relação ao que era e o que agora vai ser.
A inexigibilidade na NLLC
Como fica o controle social na NLLC?

Palestrante:

Cristiana Forlini
Felipe Dalenogare
André Malheiros
Marilene Matos
Christianne Stroppa

Segunda-feira, 03 de Abril de 2023

Tema:

O termo de referência ficou pronto, como iniciar um processo de licitação?
Dispensa de licitação
Os crimes licitatórios e a Justiça Militar da União
Sistema de rating na lei 14.133/21?
Segurança Jurídica e interpretação da Nova Lei de Licitações e Contratos
A pauta da Nova Lei de Licitações nas Transformações do Direito Administrativo
As sanções administrativas e seu Processo
Aspectos práticos na aplicação das sanções a licitantes e contratados. Agentes Responsáveis.
O novo direito administrativo e a relação Licitante e Administração Pública
O poder-dever da administração no saneamento de vícios e falhas na licitação
Aspectos gerais da centralização de compras

Palestrante:

Juliano Heinen
Fernanda Fritoli
Mauro Stürmer
Anastácia Melo
Jules Queiroz
Juliana Bonacorsi de Palma
Luciano Reis
Valéria Cordeiro
Priscilla Vieira
Eválio Ramos
Viviane Matissoni

Terça-feira, 04 de Abril de 2023

Tema:

O credenciamento e suas possibilidades na nova Lei de Licitações
Sistema de Registro de Preços: instrumento auxiliar para contratação direta
Contratações e governança: o papel da assessoria jurídica.
gestão de riscos nas contratações
A mutabilidade dos contratos administrativos aplicada ao regime jurídico da Lei 14.133/2021
Como a fase preparatória pode ser decisiva para a celebração de um bom contrato
Pregoeiro efetivo: ser ou não ser, eis a questão!
Como lidar um projeto de infraestrutura do papel sem gastar um real? O uso das PMI pelos municípios
Licitações como instrumento de políticas públicas
Novos parâmetros do Controle Externo das contratações públicas exercido pelos Tribunais de Contas
O pregão na Nova Lei de Licitações e Contratos

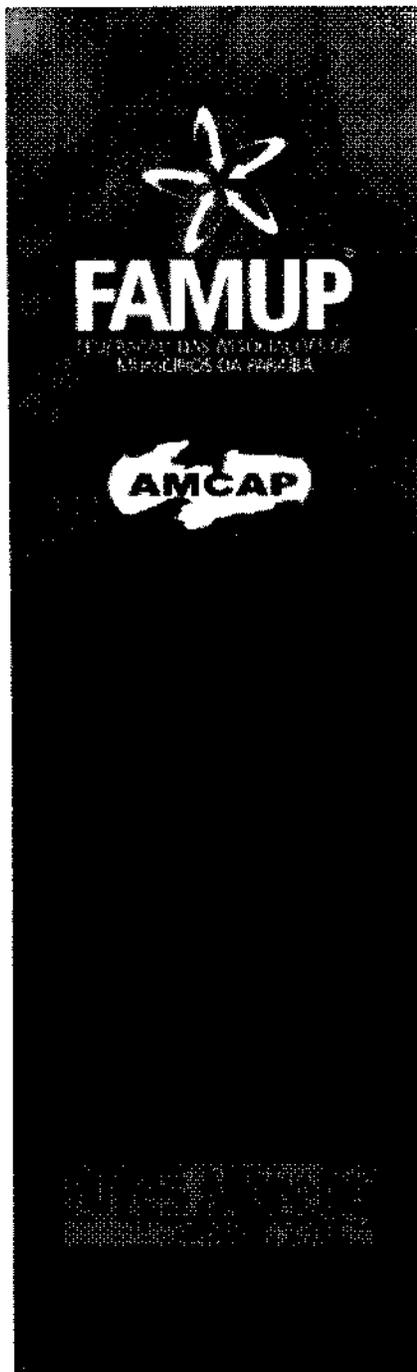
Palestrante:

Carolina Zancaner Zockun
Mirela Miró
Vivida Pompeu
Caroline Rodrigues
Michelle Marry
Gabriela Pércio
Anderson Pedra
André Saddy
Caroline Müller Bittencourt
Ismar Viana
Nádia Dall Agnol



Este certificado é válido e autêntico, podendo ser verificado através do QR Code ao lado. Escaneie o código utilizando um aplicativo de leitura de QR Code em seu celular ou acesse o link indicado para verificar a autenticidade deste documento.

<https://emdonline.com.br/certificado/validacao/evento/74/477107/1490ae5fbc19103aa321a21f9eb7ecf9>



CERTIFICADO

Certificamos que **RENATO EDUARDO MARQUES** participou do Curso **TREINAMENTO NOVA LEI DE LICITAÇÕES** realizado remotamente pela **FAMUP/ALVES MOREIRA ADVOGADAS**, no período de **29/07/2021** a **30/07/2021**, com carga horária de **16 horas**.

João Pessoa, 30 de julho de 2021

George José Fortunata Pereira Coelho
Presidente da Famup

Silvia Cristina Lisboa Alves Moreira
Alves Moreira Advogadas

TREINAMENTO NOVA LEI DE LICITAÇÕES

PROGRAMAÇÃO

Uma abordagem sobre as inovações da nova lei de licitações, com enfoque nas contratações diretas e implicações penais.

Dia 29 de julho de 2021

Aspectos acerca da Vigência da Lei n. 14.133/2021; -Abordagem acerca das inovações trazidas; -Modalidades de licitação, segundo a nova lei.

Dia 30 de julho de 2021

Contratações diretas: dispensa e inexigibilidade; -Aspectos Penais da nova lei.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA



CERTIFICAMOS QUE
RENATO EDUARDO MARQUES

participou do
treinamento Visão do TCE sobre Controle Interno e a Nova Lei de Licitações e Contratos - Turma Princesa Isabel

realizado pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,
através da Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira - ECOSIL, em parceria com a
Federação das Associações de Municípios da Paraíba - FAMUP, nos dias 16 e 17 de maio de 2023,
no município de Princesa Isabel - PB, com carga horária de 16 horas/aula.

João Pessoa, 17 de maio de 2023.

Conselheiro Antônio André Vianna
Coordenador de ECOSIL

George José Porfírcio Pereira Coêlho
Presidente da FAMUP

CERTIFICADO

Certificamos que

RENATO EDUARDO MARQUES

Participou do CONQUISTAS E DESAFIOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - LEIS 14.133/21 E 13.303/16 ministrado online, totalizando 3.0 horas/aula

Anna Paulla Oliveira Moroni

Eleva Soluções Públicas Ltda

47.766.718/0001-57



Acesse gestao.sejaeleva.com.br autentique e digite o código ZGPGHZFEEZDRJN02 ou acesse o qr code

Emitido em 13/12/2023 08:30:48

Conteúdo**CONQUISTAS E DESAFIOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - LEIS 14.133/21 E 13.303/16**

1. Módulo 1 - 3hr 0min - Transmissão ao vivo com professores renomados e insights aos profissionais que atuam no tema, sobre as Leis 14.133/21 e 13.303/16.

1.1 - Aula Magna: Conquistas e Desafios nas Contratações Públicas - Leis n. 14.133/21 e n. 13.303/16 - 180 minutos

Professores: Anna Moroni, Danilo Almeida, Leonardo Mota, Lindineide Cardoso, Plínio Pires, Priscilla Vieira, Ronny Charles



Acesse gestao.sejaeueua.com.br/autenticar e digite o código ZGPGHZFEEZDRJN02 ou acesse o qr code

eleva³

Emitido em 13/12/2023 08:30:48



CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE
Renato Eduardo Marques

Participou da Capacitação: Planejamento e Execução das Contratações Públicas, com duração de 8 horas, realizado no dia 31 de janeiro de 2024, ministrado pelo Profº André Martins Pereira Neto.

ANDRÉ MARTINS PEREIRA NETO

Professor/Palestrante

Realização:

ANDRÉ MARTINS
ASSOCIADOS E COLABORADORES EM SERVIÇOS DE ADVOCACIA

**MARTINS
CHIANCA**
ADVOGADOS



Valide através do QR code ao lado ou com o código 6c3fe0f28b8f1e73f7ecfe8c879b0504 em gerarcertificado.com.br



Curso
Licitações e Contratos

CONFORME A NOVA LEI Nº 14.133/21



CEPLAME

CERTIFICADO

RENATO EDUARDO MARQUES

CPF: 074.116.034-06

Participou integralmente do **CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - Conforme a Nova Lei Nº 14.133/21**, realizado no período de 10 a 12 de novembro de 2021, na cidade de MOSSORÓ - RN, com uma Carga-horária de 20h/a, sob a Coordenação pedagógica do CEPLAME - Centro de Estudos e Planejamento Legislativo, Administrativo Municipal e Empresarial - EIRELI.

Mossoró - RN, 12 de Novembro de 2021

PROF. DAWISON MOREIRA BARCELOS
Consultor/Instrutor

NELSON RODRIGUES JUNIOR
Supervisor

FRANCISCO ALCIVAN VIANA
Coordenador

INSTRUTOR

Prof. DAWISON BARCELOS

Advogado, Servidor do TCU onde exerceu por vários anos as atividades de Pregoeiro e atualmente integra a Consultoria Jurídica do órgão. Membro da Associação Portuguesa da Contratação Pública e da "Red Iberoamericana de Contratación Pública". Mestrando em Direito Administrativo pela Universidade de Lisboa. Especialista em Direito Público e em Contratos Administrativos pela Universidade de Coimbra. Criador do portal "O Licitante" (@olicitante) onde publica periodicamente trabalhos relacionados a licitações e contratos.



Curso Licitações e Contratos

CONFORME A NOVA LEI Nº 14.133/21

REALIZAÇÃO:



Patrocínio:



Módulo I - Entendendo a Nova Lei

Módulo II - Licitações Públicas na Nova Lei

Módulo III - O Pregão e a Concorrência

Módulo IV - Mudanças Essenciais nos Contratações Diretas

Módulo V - Mudanças Essenciais nos Contratos Administrativos

Módulo VI - Alterações Contratuais

Módulo VII - Sanções Administrativas

CARGA HORÁRIA: 20h/a

REGISTRO DO CERTIFICADO

Certificado Registrado sob Nº 452

Livro Nº 001 - Folha: 019

Ceplame - Coordenação Pedagógica

PORTAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

CERTIFICADO

de treinamento

CERTIFICAMOS QUE

RENATO EDUARDO MARQUES

participou do **Curso Prático da Modalidade de Concorrência na Lei 14.133/21**, pelo Portal de Compras Públicas com carga horária de 2 horas, realizado no dia 30/03/2022.

Brasília – DF, 04 de Abril de 2022



Leonardo Ladeira
CEO Portal de Compras Públicas

www.PortaldeComprasPublicas.org.br



Faculdade de Tecnologia IDEZ

(Faculdade de Tecnologia IBRATEC de João Pessoa)

IDEZ Empreendimentos Educacionais Sociedade Simples Ltda
 CNPJ 10.330.472/0001-66 – Avenida Gov. Flavio Ribeiro Coutinho, 115 –
 SI329 - Manaíra, João Pessoa/PB CEP 58037-000



Certificado

Certificamos que

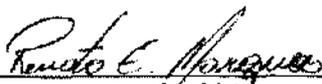
RENATO EDUARDO MARQUES

nacionalidade brasileira, natural de Patos-PB,
 nascido(a) em 16 de Outubro de 1988, cédula de identidade RG 3.189.416 SSP-PB

concluiu com aproveitamento o curso de Pós-Graduação Lato Sensu
Especialização em Segurança da Informação
 realizado no período de **04/02/2011 a 25/08/2012**
 com carga horária total de **412 horas**.

João Pessoa, 13 de Novembro de 2013


 Coordenador de Pós-Graduação


 Concluinte


 Diretor
 Caio Márcio Garcia Vieira
 Diretor Geral
 Faculdade de Tecnologia IDEZ
 João Pessoa - PB

CONCLUINTE: RENATO EDUARDO MARQUES				
Disciplina	Carga Horária	Frequência	Média	Docente – Titulação
Introdução à Segurança da Informação	16	100%	10.0	Gerson Castro - Especialista
Protocolos e Arquitetura de Redes e de Computadores	24	100%	9.0	Paulo Montenegro- Especialista
Segurança em Linux	40	100%	8.0	Claudio Pereira - Mestre
Segurança em Windows	40	75%	9.0	Gutemberg Barbosa - Especialista
Arquiteturas de Segurança de Redes	32	100%	8.0	Carlos Silveira - Mestre
Metodologia do Trabalho Científico e Didática do Ensino Superior	24	100%	9.0	Marileuza Fernandes - Mestre
Análise Forense, Auditoria e Tratamento de Incidentes	32	100%	7.0	Leandro Almeida - Especialista
Criptografia e Infra-Estrutura de Chaves Públicas	32	100%	9.0	Márcio Almeida - Mestre
Direito em Informática	20	100%	9.5	Alene Kiarety - Especialista
Segurança nas Tecnologias de Transmissão	24	83%	8.0	Rodrigo Farias - Especialista
Segurança em Aplicações	32	100%	10.0	Fábio Xavier - Mestre
Jogos de Invasão e Proteção de Redes	32	100%	10.0	Rodrigo Assad - Mestre
Gestão de Segurança da Informação I	24	100%	8.5	Evandro Hora - Mestre
Gestão de Segurança da Informação II	24	100%	7.5	Evandro Hora - Mestre
Segurança da Informação na Realidade Corporativa	16	100%	9.0	José Quaresma Filho - Especialista
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) - Artigo: "PROXY REVERSO: AUMENTANDO A SEGURANÇA DE SERVIDORES WEB."			7.0	Leandro Almeida - Especialista
Média Final do Curso			8.7	

Informações Complementares do Curso
<p>ÁREA DE CONHECIMENTO: Sistemas de Informação</p> <p>LOCAL DE REALIZAÇÃO: Faculdade IDEZ (Faculdade de Tecnologia IBRATEC de João Pessoa), credenciada pela Portaria MEC nº 223, de 25 de janeiro de 2005, localizada na Av. Flavio Ribeiro Coutinho, 115, Sala 329, Bairro Manaíra, João Pessoa/PB</p> <p>CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO: Frequência de pelo menos 75% das aulas ministradas com aprovação em todas as disciplinas e trabalhos do Curso, com média final maior ou igual a 7,0 (sete).</p> <p>Este Curso de Pós-Graduação Lato Sensu cumpriu todas as disposições legais da Resolução CES/CNE N.º 1, de 3 de Abril de 2001.</p>

Registro do Certificado
<p>Certificado Registrado sob N.º <u>136</u></p> <p>Fls <u>46</u> do Livro LCPG- <u>01</u></p> <p>Em <u>13</u> / <u>Novembro</u> / <u>2013</u></p> <p style="text-align: center;">Responsável pelo Registro</p>

CERTIFICADO

DE PARTICIPAÇÃO

Renata Eduarda Marques

Por ter Participado da Aula-Desafios da Assessoria Jurídica na
Construção de Minutas Padronizadas da NLLCA

Com duração de 1 hora Palestrante Carolina Zancaner Zockun



27/02/2024

DATA



CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

RENATO EDUARDO MARQUES

participou do evento: 9º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos,
realizado na modalidade online nos dias 01 a 04 de Abril de 2024,
com carga horária de 16 horas-aula.

Varginha-MG, 04 de Abril de 2024

PROF. ME. FERNANDO MELLO
DIRETOR EXECUTIVO



Escola Mineira de Direito

CNPJ 30.289.454/0001-95 - Alameda Olívio Bregalda, nº 195, Santa Luiza, Varginha-MG - CEP 37010-630 - Tel. (35) 3212-4416



Evento: 9º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos
Nome: Renato Eduardo Marques

Carga Horária: 16hs

Segunda-feira, 01 de Abril de 2024

Tema:

A (in)execuibilidade das propostas em licitações de obras e serviços de engenharia: cabe presunção ou não?

Vamos fazer diferente nas Licitações?

Atestados de capacidade técnica na Lei nº 14.133/21

A razão de existir dos princípios na Lei nº 14.133/21

Palestrante:

Daniel Almeida

Juliano Meinen

Felipe Boselli

Felipe Dalenogare

Terça-feira, 02 de Abril de 2024

Tema:

A necessária releitura do contrato por escopo na Lei 14.133/2021

Controvérsias sobre as sanções administrativas na Lei nº 14.133/21

Documentos de habilitação: aspectos relevantes para o planejamento de licitação

A gestão de riscos nas contratações

Palestrante:

Michelle Marry

Odilon Cavallari

Gabriela Pécio

Caroline Rodrigues

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024

Tema:

Os desafios do recurso administrativo

Aspectos gerais do Sistema de Registro de Preços.

Contratos abertos ou incompletos

De Regimes de Execução previstos na Lei 14.133/21

Saneamento de vícios na proposta e na habilitação

Palestrante:

Luciano Reis

Viviane Maffisoni

Christiane Stroppa

Fabrizio Marsco

Evaldo Ramos

Quinta-Feira, 04 de Abril de 2024

Tema:

O novo sistema de nulidades dos contratos administrativos

Crítérios de desempate da proposta na Lei nº 14.133/2021

Meios alternativos de resolução de controvérsias

Aspectos polêmicos da contratação direta

Palestrante:

Bradson Camelo

Amanda Gulommarino

Fernanda Fritoli

Marilene Matos



Este certificado é válido e autêntico, podendo ser verificado através do QR Code ao lado.

Escaneie o código utilizando um aplicativo de leitura de QR Code em seu celular ou acesse o link indicado para verificar a autenticidade deste documento.

<https://emdonline.com.br/certificado/validacao/evento/195/1987892/f16barf1b9be6728811587a1ec019c331>



CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

RENATO EDUARDO MARQUES

participou do curso "Curso de Licitações e Contratos - Questões práticas sobre a nova Lei", realizado na plataforma digital da Escola Mineira de Direito, com carga horária total de 10 horas-aula.

23 de Setembro de 2024

PROF. ME FERNANDO MELLO
DIRETOR EXECUTIVO





Escola Mineira de Direito

CNPJ 30.289.454/0001-95 - Alameda Olívio Bregalda, nº 195, Santa Luiza, Varginha-MG - CEP 37010-630 - Tel. (35) 3212-4416

Curso: *Curso de Licitações e Contratos - Questões práticas sobre a nova Lei*
 Nome: *Renato Eduardo Marques*

Carga Horária: 10hs

Conteúdo do Curso

Tema:	Professor(a):
Os agentes públicos atuantes na NLLC	Felipe Dalenogare
A fase preparatória na NLLC	Felipe Dalenogare
As modalidades de Licitação na NLLC	Felipe Dalenogare
Os instrumentos auxiliares na NLLC	Felipe Dalenogare
A formalização, duração, alteração e extinção dos contratos na NLLC	Felipe Dalenogare
As esferas e o sistema de responsabilização na NLLC	Felipe Dalenogare



Este certificado é válido e autêntico, podendo ser verificado através do QR Code ao lado.
 Escaneie o código utilizando um aplicativo de leitura de QR Code em seu celular ou
 acesse o link indicado para verificar a autenticidade deste documento.

<https://emdonline.com.br/certificado/validacao/curso/173/24439/2c790e889334b3799ce549dd97b9946c>

7º GNCP

Certificamos que

RENATO EDUARDO MARQUES

Participou do **7º Encontro Brasileiro de Grandes Nomes em Compras Públicas.**

CPF 074.116.034-06

2h

Carga Horária

31 de out e 1º de nov de 2024

Data

João Pessoa-PB

Local

PATROCINADORES

PORTAL
de Compras Públicas

M
MALLARCM

zoe.
SOLUÇÕES EM COMPRAS PÚBLICAS

APÓLOGO

Associação Brasileira de Compras Públicas

Instituto
Público
de Compras

COORDENADORA GERAL

Leonarda Fátima

CEAD de Políticas de Compras Públicas

31 de outubro de 2024

- 09:20 A atuação do controle com a Lei nº 14.133: a arte do possível X
motivador para aperfeiçoamento
- 10:20 Trazendo a Governança para a minha Gestão
- 10:30 Sala temática - O uso eficiente da IA na automação
dos processos de contratação pública
- 10:30 Sala temática - O papel da alta administração e a gestão de
resultados: Pontos críticos do planejamento e eficácia das
contratações
- 12:00 Papel do jurídico na Nova Lei de Licitações e contratos
- 12:00 Sala temática - O básico para começar a utilizar a IA em
contratações públicas
- 14:30 Elaboração de anteprojeto em Contratações Integradas
- 14:30 Sala temática - Planejando contratações públicas com eficiência
- 15:30 Desafios da Contratação Direta
- 15:30 Sala temática - Elaborando um Estudo Técnico Preliminar
com o Auxílio da Inteligência Artificial
- 17:00 Sala temática - Modernizando licitações com IA
- 17:00 Sala temática - Boas práticas em compras consorciadas
na Lei nº 14.133
- 17:10 Desafios do Planejamento
- 18:20 Governança em Compras Públicas

1º de novembro de 2024

- 09:00 Inovações além da Lei – ações práticas para aprimoramento da gestão
- 10:00 Pontos polêmicos do planejamento das Contratações
- 10:30 Sala temática - Inovações das gestões contratuais
- 10:30 Sala temática - Eficiência em Compras Públicas Municipais
- 11:40 Aplicando as sanções contratuais
- 12:00 Sala temática - O papel da alta administração e a gestão de resultados:
pontos críticos do planejamento e eficácia das contratações
- 12:00 Sala temática - Resequilíbrio Económico de Contratos Públicos
- 14:30 De 0km a 100km nas Licitações públicas: preparação da nova gestão
- 14:30 Sala temática - Pesquisa de preço: quando fazer e como fazer?
- 14:30 Sala temática - Como construir um ETP adequado
a Lei nº 14.133
- 16:00 Sala temática - As inovações do Sistema de Registro de Preços
- 16:30 PRODUTIVIDADE 4.0: O segredo para Tempo, Dinheiro
e uma vida Plena

Coordenadora de Gestão de Compras
Leticia de Ladeira
CEO do Portal de Compras Públicas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Diploma

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba, no uso de suas atribuições, confere o título de **Licenciado em Computação** a **RENATO EDUARDO MARQUES**, de nacionalidade brasileira, natural de **Patos - PB**, nascido/a/ no dia **16/10/1988**, portador/a/ da identidade n. **3189416/SSP/PB**, tendo em vista a conclusão do curso de **COMPUTAÇÃO**, em **16/07/2010**, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Patos, 24 de Novembro de 2010

Profª Eliana Maia Vieira
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Profª Mariene Alves Sousa Luna
REITORA



ESTADO
DA PARAÍBA

Renato Eduardo Marques
Diplomado(a)



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DA PARAÍBA

CURSO DE COMPUTAÇÃO
Licenciatura Plena
Reconhecido pela Resolução No.
245/2010/CEE/PB de 21/10/2010 - DOE
de 11/11/2010

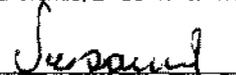
Isento de selo, de acordo com
a alteração 58ª à Lei nº 3.519,
de 30/12/1958.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA
SETOR DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Registrado sob nº 18 do livro F-1, folha 18, processo nº
008970/2010 nos termos do Art. 48 e seu parágrafo 1º
da lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996.

Campina Grande, 24 de Novembro de 2010



Telma Bezerra de Souza
Chefe do Setor



CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

RENATO EDUARDO MARQUES

participou do evento: 2º Congresso para Pregoeiros e agentes que exercem funções essenciais à exec. da Lei nº
14.133/21,
realizado na modalidade online nos dias 04 a 06 de Dezembro de 2023,
com carga horária de 12 horas-aula.

Varginha-MG, 06 de Dezembro de 2023

PROF. ME FERNANDO MELLO
DIRETOR EXECUTIVO



Escola Mineira de Direito

CNPJ 30.289.454/0001-95 - Alameda Olívio Bregalda, nº 195, Santa Luiza, Varginha-MG - CEP 37010-630 - Tel. (35) 3212-4416



Evento: *2º Congresso para Pregoeiros e agentes que exercem funções essenciais à exec. da Lei nº 14.133/21*
 Nome: *Renato Eduardo Marques*

Carga Horária: 12hs

Segunda-feira, 04 de Dezembro de 2023

Tema:	Palestrante:
Como fazer o meu primeiro pregão pela Lei n. 14.133/2021?	Juliano Heinen
A necessária releitura da responsabilidade dos agentes públicos pós LINDB	Michelle Marry
O reequilíbrio econômico-financeiro nos Contratos Administrativos	Gabriela Percio
Sistema de Nulidades na NLLC	Marlene Matos

Terça-feira, 05 de Dezembro de 2023

Tema:	Palestrante:
O Credenciamento na NLLC	Felipe Ansaloni
O papel do controle interno na NLLC	Heloisa Helena
Ferramentas legais disponíveis ao pregoeiro: diligências à classificação das propostas e habilitação das empresas	Felipe Dalenogare
Os meios alternativos de resolução de controvérsias na NLLC	Fernanda Fritoli

Quarta-feira, 06 de Dezembro de 2023

Tema:	Palestrante:
As infrações na licitação: o papel do pregoeiro e do agente de contratação.	Viviane Mafissoni
Pesquisas de Preços: principais erros apontados pela prática nas licitações	André Malheiros
Por que preciso instaurar um PAR para aplicar sanções na Lei 14.133/21?	Christiane Stroppa
Centralização de compras e serviços: oportunidades da NLLC	Isabela Gebrim



Este certificado é válido e autêntico, podendo ser verificado através do QR Code ao lado.
 Escaneie o código utilizando um aplicativo de leitura de QR Code em seu celular ou
 acesse o link indicado para verificar a autenticidade deste documento.

<https://emdonline.com.br/certificado/validacao/evento/152/787921/9b8747ca7471288c5c1a7d1e7f569532>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO

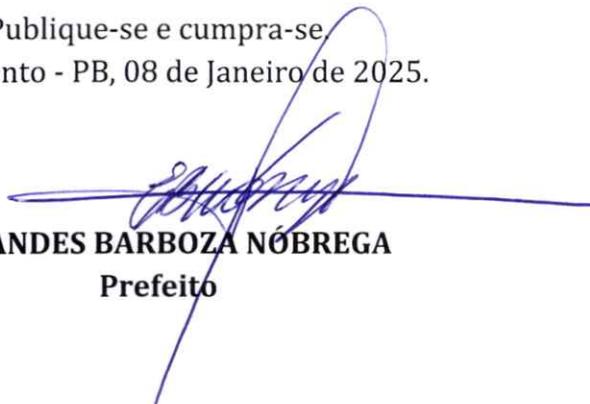
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Júlio César Portela de Sales, Agente Administrativo, para **Fiscal Técnico**; do contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa/profissional, de notória especialização, para prestar serviços técnicos especializados de consultoria na área de licitações e contratos para prefeitura de Livramento – PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.
Livramento - PB, 08 de Janeiro de 2025.


ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/01/2025 às 14:24:20 foi protocolizado o documento sob o N° 08855/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Livramento, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ernandes Barbosa Nobrega.

Número do Contrato: 000000062025

Data da Publicação: 13/01/2025

Data da Assinatura: 08/01/2025

Data Final do Contrato: 08/01/2026

Valor Contratado: R\$ 72.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa/profissional, de notória especialização, para prestar serviços técnicos especializados de consultoria na área de licitações e contratos para prefeitura de Livramento - PB.

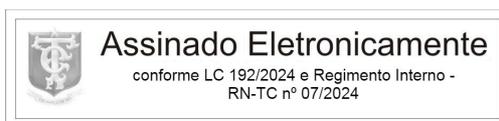
Contratado (Nome): RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA

Contratado (CNPJ): 42.274.531/0001-12

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	1bb304be3af447a9b1ebeacd7fd39a81
Comprovações de regularidade da contratada	Sim	3454f03afca4c625746ae337ef3f96c2
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	f655e7d2f969c683575b157a85966ce5
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	fa88ddbdc227ddac5927a1aa30de0a8
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	c44d22773b321c1e272c27379a254cb6
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	c44d22773b321c1e272c27379a254cb6
Designação do gestor do contrato	Sim	c9d68b9ed16dacb0be646047e46c3fc9

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

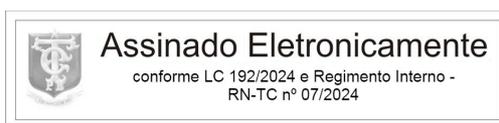
**Documento:** 08853/25**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Livramento**Exercício:** 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/01/2025 às 14:24h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 08855/25 ao Documento 08853/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 08853/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	32 - 38	fa88ddbdbc227ddac5927a1aa30de0a8
Designação da fiscalização técnica do contrato	39	c44d22773b321c1e272c27379a254cb6
Comprovante de publicidade	40 - 42	1bb304be3af447a9b1ebeacd7fd39a81
Designação do gestor do contrato	43	c9d68b9ed16dacb0be646047e46c3fc9
Comprovação da existência de dotação orçamentária	44	f655e7d2f969c683575b157a85966ce5
Comprovações de regularidade da contratada	45 - 165	3454f03afca4c625746ae337ef3f96c2
Designação do fiscal administrativo do contrato	166	c44d22773b321c1e272c27379a254cb6
RECIBO PROTOCOLO	167	a1dc1a6d0c80a8f882c0bb3921f387e2

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2025**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**